



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



TATIANE DE SOUZA LUCIANO RAMOS

**ACESSIBILIDADE COMO PRECURSORA PARA A INCLUSÃO SOCIAL:  
UM ESTUDO DE CASO SOBRE OS DESAFIOS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

---

Ivaiporã  
2015



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



TATIANE DE SOUZA LUCIANO RAMOS

**ACESSIBILIDADE COMO PRECURSORA PARA A INCLUSÃO SOCIAL:  
UM ESTUDO DE CASO SOBRE DESAFIOS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Ms. Marcelo Nascimento de Oliveira

Ivaiporã

2015



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



TATIANE DE SOUZA LUCIANO RAMOS

**ACESSIBILIDADE COMO PRECURSORA PARA A INCLUSÃO SOCIAL:**  
**UM ESTUDO DE CASO SOBRE OS DESAFIOS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof. Ms. Marcelo Nascimento de Oliveira  
Universidade Estadual de Maringá – UEM

---

Prof<sup>a</sup> Me. Claudiana Sgorlon Tavares  
Componente da Banca  
Universidade Estadual de Maringá – UEM

---

Prof<sup>a</sup>. Me. Viviani Yoshinaga Carlos.  
Componente da Banca  
Universidade Estadual do Paraná -  
UNESPAR/Campus Apucarana.

Ivaiporã, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.



Universidade Estadual de Maringá  
CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV



### *DEDICATÓRIA*

*Dedico este trabalho a toda minha família, principalmente meu esposo e minha sogra, que me ajudaram com as tarefas domésticas, para que eu pudesse construir este trabalho.*



## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a meu orientador, que esteve sempre pronto a meus questionamentos e dúvidas, colaborando de forma significativa, na conclusão desta etapa.

A professora Carolina Becher, que esteve nos orientando na disciplina de Construção do Trabalho de Conclusão de Curso.

Aos colegas de classe que serviram como incentivo quando o caminhar parecia cansativo e desmotivador.

Aos entrevistados da pesquisa, que me receberam prontamente e concederão informações importantes para a conclusão deste trabalho.

As pessoas que torceram por mim e deram força nesta etapa tão importante para minha formação profissional.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**





RAMOS, Tatiane de Souza Luciano. **Acessibilidade como precursora para inclusão social:** um estudo de caso sobre os desafios no município de Ivaiporã. 2015. 62 de folhas de realização. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social – Universidade Estadual de Maringá, Campus Regional Vale do Ivaí- CRV. Ivaiporã/PR

## RESUMO

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa qualitativa, de cunho exploratório, desenvolvida através de um estudo de caso e que teve como objetivo geral conhecer: as principais barreiras, que excluem do convívio social a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, no Município de Ivaiporã, Paraná. Para dar conta desse desafio, a pesquisa foi realizada em três momentos: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo. A partir dos dados coletados na fase da documentação direta, buscou-se dar sentidos às lacunas construídas ao longo da pesquisa bibliográfica e documental, cujas abstrações produzidas foram analisadas na perspectiva do estudo de caso. O trabalho está estruturado em três capítulos: o primeiro evidencia o processo histórico de luta da pessoa com deficiência no Brasil, buscando constituir como este segmento social foi compreendido ao longo dos anos, até sua visibilidade a partir da Constituição Federal de 1988. O segundo capítulo destaca os avanços e desafios ainda presentes para efetivação dos direitos à acessibilidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, a partir do acervo legal presente em nosso País. Por fim, o terceiro capítulo descreve o ordenamento dos espaços públicos no Município de Ivaiporã-PR, expressando os principais desafios a partir do ponto de vista dos sujeitos da pesquisa. Foi possível conhecer que o processo de luta da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, tem se dado numa dimensão histórica e permeada de desafios que perduram até os dias atuais. Os dados demonstram que o desrespeito, a discriminação e o preconceito são os principais desafios desse segmento social e se fazem ainda presentes, de forma muito forte no contexto social.

**Palavras-chave:** Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Acessibilidade. Inclusão social.



## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1** –Detalhamento dos modelos e suas definições

24



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR	Norma Brasileira
IBDD	Instituto Brasileiro Dos Direitos da Pessoa com Deficiência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
ONU	Organização das Nações Unidas
UPIAS	Union of the Physically Impaired Against Segregation
OIT	Organização Internacional do Trabalho
CORDE	Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
NOS	Organismos Normalizadores Setoriais
CEET	Comissão Especial de Estudo Temporário
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UNIMED	Sociedade Cooperativa de trabalho Médico
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
ACISI	Associação Comercial e Industrial de Ivaiporã



## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>1</b>	<b>O HISTÓRICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: UM OLHAR INCLUSIVO?</b>	<b>17</b>
1.1	Pessoa com deficiência no Brasil: breves considerações	17
1.1.1	A Pessoa com deficiência no século XX e a luta por direitos	20
1.2	Dos tipos, definições e conceitos da deficiência física	23
1.3	Pessoa com deficiência e o mundo do Trabalho	26
<b>2</b>	<b>ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE REDUZIDA: A GARANTIA DE DIREITOS A PARTIR DA LEGISLAÇÃO</b>	<b>31</b>
2.1	Perspectivas legais acerca dos direitos da pessoa com deficiência e a acessibilidade a partir de 1988	31
2.2	A luta pela efetivação dos direitos partir da acessibilidade	35
<b>3</b>	<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA NO ACESSO AOS ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR</b>	<b>40</b>
3.1	O Município de Ivaiporã e a constituição dos espaços públicos	40
3.1.1	Desafios estruturais e seus impactos na vida da pessoa com deficiência: como driblar as barreiras?	46
3.1.2	As barreiras no transporte público municipal e intermunicipal	..50
3.1.3	Acesso à informação como instrumento e possibilidades de mobilização	51
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>54</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>56</b>
	<b>APÊNDICES</b>	<b>59</b>



<b>APÊNDICE A: Termo de Consentimento Livre Esclarecido</b>	<b>61</b>
<b>APÊNDICE B: Roteiro de Apoio</b>	<b>62</b>



## **INTRODUÇÃO**

Investigar o processo histórico de luta da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida nos permite refletir a acessibilidade como precursora para o convívio social, quando vislumbramos a possibilidade de conhecer as muitas resistências em discutir tal temática, principalmente, explorando seus significados a partir da realidade vivida por esses sujeitos no dia a dia.

Diante do cenário de exclusão e barbárie acirradas pela contradição entre capital e trabalho nos campos político e econômico, pautados pelo modo de produção capitalista, este seguimento social vivencia diretamente os reflexos do preconceito social e da exclusão dos espaços públicos e privados.

A constituição da acessibilidade tem como objetivo o rompimento dos muros que dividem de um lado a pessoa com deficiência e, de outro, aqueles que se compreendem como belo ou perfeito. Quando as barreiras físicas são impostas a este seguimento social, identifica-se que os obstáculos ao acesso com dignidade e autonomia, estão permeados de imensos significados, pois caracterizam a forma como a nossa sociedade está estruturada e se configura socialmente.

Nunca ficou tão evidente, tendo em vista que vivemos em uma sociedade que prega a inclusão social e o não preconceito, o processo de exclusão que tem permeado as próprias iniciativas que deveriam ser tomadas no processo de aplicabilidade das disposições contidas no acervo legal que rege nosso País. Pensar políticas públicas para minorias, a partir da importância que socialmente são atribuídas as leis, ou depender de lei para se garantir um direito humano, é considerar que ainda existe a exclusão de segmentos sociais.

Problematizando o mundo do trabalho, no qual as relações de mercado excluíram estas pessoas, uma vez que as consideravam fracas e insuficientes para a agilidade do processo de produção e lucros privados, observa-se também que a pessoa com deficiência passa a ter uma centralidade quando a perspectiva desse modo de produção é a redução de custos com encargos e impostos para o crescimento do capital.

Partindo da premissa de que sou membro atuante desta sociedade e na perspectiva da formação profissional que estou recebendo, que tem como um dos



desafios principais nos dias atuais, a defesa intransigente dos direitos humanos e sociais, vejo como primordial entender os aspectos em que se constitui o processo de exclusão da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida nos espaços públicos que constituem a cidade.

O tema acessibilidade tem sido muito debatido no cenário político e social na atualidade, levando-me a indagar que decretos e projetos de leis são dispostos para favorecer a locomoção com autonomia da pessoa com deficiência ou que apresentem mobilidade reduzida. Entretanto, existe um longo caminho entre a sua disposição e sua aplicabilidade no plano prático.

A motivação pela escolha dessa temática parte de uma breve aproximação com um projeto elaborado no primeiro ano de formação no Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá, Campus Regional do Vale do Ivaí. A aproximação se deu de forma breve e superficial, apenas bibliográfica, mas propiciou identificar o quanto é difícil ser uma pessoa com deficiência, principalmente, estando inserido em uma sociedade que não pensa as diferenças como um aspecto de diversidade.

Assim sendo, a partir das diversas inquietações em explorar de forma mais aprofundada a temática, constitui-se a presente proposta investigativa cujo problema de pesquisa foi o seguinte: quais os reais desafios enfrentados pela pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, no acesso aos espaços públicos, no Município de Ivaiporã/PR?

Para alcançar o desafio proposto, foi realizada pesquisa qualitativa, cujos procedimentos metodológicos se constituíram nas seguintes etapas: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo.

Segundo Severino (2011), a natureza qualitativa tem como objetivo enriquecer a pesquisa, tendo em vista que vai além da mensuração de dados uma vez que atinge um universo de conhecimento que não deixa de abordar os importantes aspectos relacionados com a condição específica dos sujeitos.

Na constituição da pesquisa bibliográfica, foram realizadas consultas em livros, revistas impressas e digitalizadas, sistematizadas junto à biblioteca. Segundo Manzo (1971) entende-se por pesquisa bibliográfica, uma estratégia que abrange as várias dimensões teóricas produzida sobre determinado assunto e,



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



posteriormente, tornado público, com relação ao tema estudado. Conforme a autora, a pesquisa bibliográfica possibilita a utilização de meios para definir e resolver, não apenas os problemas já conhecidos, mas, também permite explorar novas áreas onde os problemas não foram respondidos de forma suficiente.

Já pela pesquisa documental, conforme Gil (2008) compreende-se a consulta sistematizada a partir de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico. Para tanto, foram levantados dados a partir de fontes estatísticas, documentos eletrônicos, a partir de consulta em sites públicos, governamental e não governamental, buscando constituir a legislação que retrata as dimensões constitutivas da acessibilidade no Brasil.

Por fim, buscou-se o acesso ao campo empírico para abordar os referidos sujeitos que aceitaram participar tacitamente da pesquisa, quando constituímos o estudo de caso. A abordagem do estudo de caso foi primordial, uma vez que nos propiciou a capacidade de responder de forma mais qualificada ao problema da pesquisa, do ponto de vista daqueles que entendemos como protagonistas da temática. Essa etapa teve como centralidade aparar arestas que apresentadas a partir da coleta de dados na etapa da documentação indireta.

Segundo Severino (2011), é no momento que se sai a campo para explorar a realidade, que se busca torná-la de forma mais explícita, já que a mesma inicialmente se apresenta de forma diversa, levando em conta as particularidades de cada indivíduo que participa deste universo da pesquisa. Conforme o autor, estes dados devem ser coletados com extremo rigor, seguindo todos os procedimentos da pesquisa de campo, quando posteriormente são submetidos a uma análise constitutiva das abstrações produzidas.

A pesquisa de campo na composição deste trabalho teve como objetivo adentrar o *lócus* empírico e abordar os sujeitos da pesquisa. Do universo de cinco pessoas que inicialmente foram consultadas, três delas foram selecionadas e definidas sob a justificativa de expressar maior compreensão e acompanhar o devido processo político do Município. Previamente, levou-se em consideração a proximidade que esses sujeitos apresentavam com os objetivos da pesquisa, bem como por apresentarem maiores expressões quanto ao que se buscou evidenciar durante a construção do trabalho.



Para esse procedimento de coleta de dados foram necessários alguns encaminhamentos. Com o apoio de um roteiro com questões abertas (que se encontra no Apêndice), foram realizadas entrevistas previamente agendadas com os sujeitos da pesquisa. Também foi construído um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (que se encontra no Apêndice), o qual foi elucidado e entregue uma cópia para cada sujeito.

As entrevistas ocorreram no domicílio dos sujeitos da pesquisa, conforme a disponibilidade de cada um, bem como, expressando a vontade dos mesmos na contribuição com a pesquisa. Utilizou-se de um gravador para registro das informações que, posteriormente, foram transcritas na íntegra e analisadas de forma científica e objetiva, compondo o estudo de caso.

Segundo Gil (2010), esta modalidade de coleta de dados possibilita ao entrevistado ampla liberdade para responder as indagações do problema pesquisado. A fim de aprofundar o conhecimento e atingir os objetivos do trabalho, utilizou-se também da técnica de observação espontânea, na qual o entrevistador observa os fatos que ocorrem, mas, sem contato permanente com o fenômeno observado. Esta modalidade, comumente utilizada em estudos exploratórios, favorece a aproximação do pesquisador com o objeto de estudo, dando liberdade para o registro das observações, sem a necessidade rigorosa de um instrumento previamente elaborado (GIL, 2010).

Buscando constituir a identidade dos sujeitos participantes da pesquisa de campo, utilizamos nomes fictícios a fim de preservar a imagem de cada um, na perspectiva da ética na pesquisa. Os relatos apresentados serão identificados pelos seguintes nomes: Miguel, Alexandre e Antônio.

Miguel possui idade superior a 62 anos, é casado e reside com sua família, sendo aposentado. Miguel teve a perna direita amputada e desde então utiliza cadeira de rodas e, quando precisa se locomover no Município de Ivaiporã, utiliza serviços de táxi por compreender uma maneira de facilitar seu acesso aos locais que precisa frequentar. O mesmo não conseguiu se adaptar à prótese, uma vez que possui problemas na coluna e outras fragilidades em decorrência da sua idade.

Já Alexandre apresenta a vivência sob outro contexto. O mesmo é



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



tetraplégico, cuja tetraplegia é decorrente da ausência de oxigenação cerebral durante seu nascimento. Alexandre tem 41 anos, reside com os pais e utiliza uma cadeira de rodas para se locomover, estando no momento aposentado. Segundo Alexandre sua aposentadoria não ocorreu por vontade própria, mas, adveio por ter sido excluído do mercado de trabalho, dada sua dificuldade de locomoção.

Também sob outra realidade, Antônio possui 48 anos de idade e reside sozinho em imóvel próprio. O mesmo relatou que vivia uma vida tranquila até ter sua perna direita amputada em decorrência de um acidente de moto. Antônio utiliza muletas para locomoção há aproximadamente seis anos. O mesmo possui veículo próprio, adaptado, utilizado para locomoção como meio de transporte no Município.

A presente monografia está estruturada em três capítulos e as considerações finais.

O primeiro capítulo contextualiza o histórico de luta da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida no Brasil, dando base para apropriação do mote teórico que expressou as dimensões históricas que permeiam a exclusão social deste público.

O segundo capítulo apresenta avanços e desafios para efetivação dos direitos da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, partindo do aparato legal, que constitui a dimensão e as formas de acesso aos espaços públicos. Ainda que existam legislações, existe um percurso entre sua aplicabilidade e a compreensão social no rompimento de barreiras e muros que excluem as pessoas inclusive do convívio social.

Por fim, o terceiro capítulo descreve brevemente a organização dos principais espaços públicos, presentes no Município, dando base para a constituição do estudo do caso, que expressa os desafios da acessibilidade para a pessoa com deficiência e mobilidade reduzida no Município de Ivaiporã, Paraná.

Os dados demonstram que o desrespeito, a discriminação e o preconceito são os principais desafios desse segmento social, quando ainda se fazem presentes e de forma muito forte no contexto social, todavia, de forma velada. O acesso à informação foi o principal instrumento apontado como possibilidade efetiva de mobilização à participação desse público na reivindicação e reclamação



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



pelos seus direitos.

O processo de luta da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, ainda que dado numa dimensão histórica é permeada de desafios que perduram até os dias atuais, principalmente, no Município de Ivaiporã, cuja dimensão do acesso ainda segrega esse segmento social dos espaços públicos existentes e da vida política na cidade.



## 1. O HISTÓRICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: UM OLHAR INCLUSIVO?

Esse capítulo tem como objetivo descrever o processo histórico de luta da pessoa com deficiência no Brasil com destaque aos desafios frente ao processo de exclusão e discriminação social. Destaca-se que a cada momento, eleva-se a importância do aprofundamento na luta e na resistência pela defesa de direitos, principalmente, na perspectiva de superação dos desafios impostos por uma sociedade conservadora e excludente. A partir da Constituição Federal de 1988, identificamos princípios e diretrizes que demonstram novos olhares voltados às demandas apresentadas por esse público social, quando a partir de então requer reflexão acerca de seu cumprimento e seu respeito, tanto por parte da sociedade, quanto, principalmente, por parte do Estado.

### 1.1 O histórico de luta da pessoa com deficiência no Brasil: breves considerações

É sabido que as pessoas com deficiência no Brasil, historicamente estiveram excluídas da sociedade, do acesso aos direitos e excluídas até mesmo do direito à convivência familiar e à própria vida. Desde o início da história brasileira, conceitos dos mais preconceituosos possíveis foram utilizados para retratar esse público: aleijadas, enfeitadas, mancos, cegos, surdos-mudos, sendo naturalizada a utilização de tais termos.

Contextualizando o tratamento histórico que a pessoa com deficiência recebia entre o povo Hebreu<sup>1</sup>, podemos identificar que a deficiência física ou sensorial era tida como uma espécie de punição divina. Era um impedimento para qualquer pessoa com deficiência, inclusive no acesso ao mundo religioso e

---

<sup>1</sup>A história dos hebreus tem início em aproximadamente 2000 anos a.C, sendo um povo com origem semita, ou seja, um povo que detinha uma crença religiosa monoteísta (um só Deus) e possuíam um líder religioso, chamado Moisés. A palavra Hebreu significa "Povo do outro lado do rio". Este rio era conhecido como Rio Jordão, entendendo que a base da formação deste povoado se deu após a travessia deste rio, para adentrarem na terra que fora prometida por Deus, a cidade de Canaã.



espiritual. Destaca-se nesse período da Era Antiga<sup>2</sup> a Lei das XII Tábuas<sup>3</sup>, utilizada pelos Romanos para autorização dos patriarcas a matarem seus filhos que apresentassem alguma deficiência. Essa mesma ação ocorria também entre os espartanos, onde os recém-nascidos frágeis, com alguma doença ou deficiência, eram lançados para a morte do alto do Taigeto<sup>4</sup> (FONSECA, 2000).

O histórico da pessoa com deficiência nos traz a contribuição para compreender que na era antiga esse público era visto como algo a ser eliminado do convívio social. Denunciava uma imperfeição que era pensada como algo a ser banido, justificando que não se refletia a vulnerabilidade ou a necessidade de visibilidade, tendo o apoio do cenário médico, psicológico, ou social em sua essência. Nesse sentido, era comum que muitas pessoas se aproveitassem da pessoa com deficiência para fins de exploração e ganhos financeiros. Àquelas que sobreviviam ao abandono, eram utilizadas em apresentações de circo, recebiam castigos e maus tratos em caso de resistência ou desobediência.

Por outro lado, neste período também podemos identificar a ação caritativa da Igreja Católica que se propôs a acolher as crianças com deficiência que eram abandonadas pelas famílias. (FERNANDES *et al.*, 2011). De acordo com Silva (1987), o marco desse processo excludente era visível durante o período do Brasil Colônia<sup>5</sup>. Ser uma pessoa com deficiência era a mesma, senão a pior comparação que ser pobre e incapaz, principalmente quando essas eram advindas de famílias pobres. Enquanto que às pessoas com deficiência pertencentes às classes ricas ou médias, estas eram escondidas em mansões e fazendas de seus familiares, sem nenhuma contribuição para alterar o cenário político e social desta situação (SILVA, 1987).

Para Fernandes (*et. al.*, 2001), aproximadamente no século XVI destacavam-se os trabalhos das Santas Casas de Misericórdia que prestavam

---

<sup>2</sup> Período que marca o surgimento das primeiras civilizações, tendo como exemplo a civilização Grega, Romana e Egípcia.

<sup>3</sup> Lei das Doze Tábuas que constitui a origem do direito romano. Eram aplicadas na República Romana pelos pontífices e representantes da classe dos patrícios que as guardavam em segredo contra os plebeus

<sup>4</sup> Lugar caracterizado por um abismo de mais de 2.400 metros de altitude, localizado, próximo de Esparta.

<sup>5</sup> Período compreendido entre 1530 e 1815, cujo marco foi à elevação do Brasil à condição de Reino Unido, realizada pelo Rei Dom João VI.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



cuidados às pessoas com deficiência, além de acolherem através da Roda dos Expostos<sup>6</sup>, recém-nascidos e crianças, que eram abandonadas pelos familiares em diferentes casos. Muitos, simplesmente pela má formação física na gestação e que ao se desenvolverem não seriam bem vistas aos olhos da sociedade.

Ainda conforme a autora, o primeiro registro que a história nos traz sobre um olhar mais inclusivo a pessoas com deficiência no Brasil, ocorreu com o decreto nº 1.428, de 12 de Setembro de 1854, promulgado por Dom Pedro II, e a criação do Instituto para Meninos Cegos<sup>7</sup>. É importante salientar que em meados de 1857, o Imperador Dom Pedro II, mostrando-se propício às iniciativas do professor francês Hernet Huet, deu início ao Imperial Instituto de Surdos Mudos<sup>8</sup>. Tais instituições tinham como responsabilidade permitir a meninas e meninos cegos atividades de ofício para o trabalho.

Também podemos resgatar na história brasileira os casos de crianças com deficiência entre a população indígena. Os casos de deficiência nessas comunidades só eram aparentes em casos de acidentes, ou desastres gerados já no período da vida adulta, devido aos princípios culturais dos povos nativos. As crianças que nasciam com má formação eram sacrificadas logo após o parto, pois os nativos tinham por crença que estas crianças iriam atrair maus presságios para aldeia ou atrasá-los nas atividades de caça. Algumas das crenças podem estar ligadas a seres míticos, tendo em vista a perversidade do saci e do curupira que geravam medo entre a população (SILVA, 1987).

Já no contexto da escravatura, mais precisamente os negros africanos trazidos nos navios como escravos para o Brasil, também eram encontrados algumas pessoas com deficiência, tendo em vista a decorrência de maus tratos, castigos abusivos, acidentes envolvendo o trabalho e principalmente nos engenhos de açúcar, onde muitos perdiam partes dos membros nas moendas de cana de açúcar. Segundo Silva (1987) casos de cegueira também eram comuns em decorrência de doenças, dentre elas a “varíola”, transmitida por um vírus, e

---

<sup>6</sup> A roda dos expostos era um local onde se deixavam as crianças que não eram quistas por suas famílias, ver mais em Piacentini, (2014).

<sup>7</sup> Vigente entre os anos 1840 e 1889. O Instituto para Meninos Cegos, atualmente é conhecido como Instituto Benjamin Constant.

<sup>8</sup> Constitui atualmente o Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES.



caracterizada por causar bolhas pelo corpo, acometendo também à visão das pessoas o que se caracterizava uma deficiência.

Nesse contexto, conforme nos afirma Silva (1987), a deficiência era provocada por inúmeros fatores. Podemos citar alguns na história brasileira, principalmente, no período colonial, tendo como exemplo as amputações realizadas pelos físicos, conhecidos por médicos e barbeiros que possuíam licença para tanto. Estes profissionais, na maioria das vezes, contavam apenas com a boa vontade para realizar os procedimentos cirúrgicos, pois material adequado e condições de uso não lhes eram acessíveis.

Para Silva (1987), os casos que compreendiam a amputação, eram devidos aos acidentes traumáticos, gangrenas, tumores, golpes violentos, dentre outros. Na maioria das vezes, essas cirurgias levavam ao óbito as vítimas que passavam pelo procedimento, em vista das precárias condições as quais estas pessoas eram submetidas durante estes processos. Ainda de acordo com a autora, é importante ressaltar que nesse princípio da história brasileira não se ouvia falar em assistência a pessoas com deficiência física na perspectiva de direitos, já que as ações ocorridas se davam na via da caridade, quando o próprio estado não se fazia presente.

Destaca-se ainda, que as poucas e principiantes ações ocorridas no país até o século XIX, estiveram mais ligadas ao acolhimento de pessoas com deficiência e em situações de abandonos, ou situações oriundas de guerras. Nestes lugares, tidos como depósitos de pessoas, muito se espelhavam nos modelos de asilos europeus, numa síntese de orgulho, ufanía, comiseração, caridade emocional, interesse genuíno e reconhecimento patriótico a seus heróis de guerra, mas nem sequer passaram perto de uma verdadeira reintegração junto à família ou à comunidade (SILVA, 1987).

### **1.1.1 A Pessoa com deficiência no século XX e a luta por direitos**

No Brasil, foi a partir desse início de século que se principia o pensamento da necessidade de uma atenção mais especializada a este público.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



Difundiou-se então a ideia da criação de orfanatos, asilos e lares para crianças com deficiência física, além de grupos de pessoas que passaram a se organizar em torno da reabilitação de pessoas para o trabalho, principalmente, àqueles que retornavam das guerras. Podemos destacar que isso foi decorrente de reivindicação da sociedade a partir dos anos de 1960, os quais passaram a contribuir de forma significativa na mobilização e na luta pela efetivação de direitos desse segmento. Podemos destacar aqui as instituições especializadas em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, destacadas por Sasaki (1997), como escolas especiais, centros de habilitação e reabilitação, clubes sociais especiais e associações desportivas especiais, dentre outras instituições.

O século XX passou então a ser marcado pelas primeiras conquistas para pessoas com deficiência, principalmente sob o aspecto da legislação constitucional. A Constituição Federal (1988) trouxe regulamentações importantes para a legalização de direitos humanos, civis e sociais, voltados para esse público (LANNA & JÚNIOR, 2010). Podemos destacar as últimas três décadas desse século como palco de luta contra o preconceito e a discriminação, buscando o direito à integração social e a vida comunitária. Muito se fez pela conscientização acerca desses direitos, enfatizadas principalmente pelos familiares, utilizando-se como fundamento para outras construções e ampliação dos aspectos legais, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), sendo este um dos primeiros instrumentos que nortearam as ações das famílias nessa luta.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento de extrema importância para embasar e dar força na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. Salienta-se que a mesma advém de um contexto emblemático, Pós-Segunda Guerra Mundial, em 1945, que ficou marcado na história pelas atrocidades e atos discriminatórios, que levaram a alguns líderes mundiais, no ano de 1945, a elaborarem um guia que culminaria na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Nesse sentido, a luta na construção e pela garantia de direitos de todas as pessoas e em todos os lugares do mundo, a Declaração trouxe contribuições importantes quanto aos direitos da liberdade, da igualdade, proibindo toda forma de discriminação e partindo em defesa da justiça e da paz. A mesma carta também visou promover a dignidade humana, e começou a ser intitulada e a



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



ganhar formas, a partir da reunião dos membros de oito países, os quais se reuniram pela primeira vez em 1947. Este primeiro rascunho da Declaração Universal dos Direitos Humanos, contou com a participação de mais de 50 países na redação, sendo apresentado em Setembro de 1948 (BRASIL, 2009).

Utilizado na contemporaneidade, o termo pessoa com deficiência tem se apresentado como estratégia de frisar que a deficiência não é algo que se porta, mas uma característica que faz parte do convívio da pessoa, enquanto ser humano. Esta expressão foi consagrada pela Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pela Organização Nacional das Nações Unidas (ONU), no ano de 2006, buscando o enfrentamento do estigma que se criava em torno das particularidades físicas apresentadas pelo referido público (JUNIOR, 2010).

Levando em consideração o histórico de luta dessa população até o presente momento e, a que se propõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Bartalotti (2006) vem frisar que existe muito a se fazer para que sejam pensadas e efetivadas políticas públicas voltadas para a materialização do seu atendimento. Mesmo com os avanços legais já constituídos, a autora nos traz a compreensão de que espaços institucionais não foram criados como forma de possibilitar a inclusão social, mas, pelo contrário, como estratégia de banimento, ou seja, retirar do convívio social aqueles que não se enquadram na normalidade posta pela sociedade.

Dentre os espaços aos quais Bartalotti (2006) nos cita, se enquadram as instituições históricas: sanatórios, prisões, unidades de isolamentos e manicômios, os quais tiveram por função histórica privar do convívio social, pessoas que pela sua deficiência geravam constrangimentos ou incômodos à sociedade. Observa-se ainda que tais espaços agregavam-se ao discurso de inclusão entre os iguais, excluindo-os do convívio com os demais seguimentos sociais, e condicionando-as a um *status* de “especial” que os levavam a coexistir e se conformar com a privação da liberdade e da informação de qualquer ordem de direitos sociais.

Na atualidade, podemos presenciar que a luta para que a pessoa com deficiência seja assistida pelas políticas públicas e tenha seus direitos



efetivados, não se pautam simplesmente no âmbito do olhar caritativo e de ajuda da sociedade. É importante reconhecer que essa luta se dá no campo do debate político, ou seja, partindo das várias esferas da sociedade civil, na luta pelos direitos humanos, onde todos possam ter o acesso aos direitos ampliados e de serem respeitados. Isso ocorre pela dimensão da informação que esses sujeitos possuem acerca dos seus direitos.

É no decorrer da história que vão sendo reconhecidas as particularidades humanas da pessoa com deficiência, e considerando necessária e urgente sua inserção na agenda política (JÚNIOR, 2010). Para que esse segmento social tenha maior amplitude na compreensão dos direitos e sua efetividade, é importante o entendimento do significado do termo pessoa com deficiência e que seja reconhecida sua história. Nesse sentido, Maciel (2000) nos esclarece que a falta de conhecimento da sociedade com relação ao termo “pessoa com deficiência”, faz com que a mesma seja entendida como uma pessoa que possui uma doença crônica, um peso ou um problema interminável. Na perspectiva de desmistificar o preconceito e a discriminação que perpassam as relações sociais, quanto ao conceito podemos destacar que:

[...] pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2007 p. 27).

A importância de tal destaque se deve à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas, a qual teve seu Protocolo Facultativo assinado pelo Brasil em 2009, transformando-se no Decreto 6.949, de 25 de agosto do mesmo ano. Esse documento nos traz a avaliação de que a desvantagem não corresponde à estrutura do corpo, mas é fruto de um processo cultural, arraigado a atitudes e práticas que discriminam o corpo por não apresentar características que condizem com o que o modelo médico propõe como normal (DINIZ *et. al*, 2009).

Utilizado na contemporaneidade, o termo pessoa com deficiência tem se apresentado como estratégia para frisar que a deficiência não é algo que se porta, mas uma característica que faz parte do convívio da pessoa, enquanto ser



humano. Esta expressão foi consagrada pela Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que foi promulgada pela Organização Nacional das Nações Unidas (ONU), no ano de 2006, vindo de encontro a tentar diminuir o estigma que se criavam em torno das particularidades físicas apresentadas pelo referido público (JUNIOR, 2010).

## 1.2 Dos tipos, definições e conceitos da deficiência física

Como já observado, o conceito de deficiência é muito amplo. Seja ele múltiplo ou unitário, pode se dividir em deficiência, física, auditiva, visual e intelectual. Nesse sentido, a deficiência física se caracteriza pelo comprometimento total ou parcial de algum segmento do corpo humano, acarretando perdas na função física.

A deficiência auditiva e a deficiência visual são caracterizadas pela perda total ou parcial das funções sonoras e visuais, respectivamente. Elencando também a deficiência intelectual, podemos descrevê-la, pelo funcionamento intelectual inferior ao registrado pela média populacional, se manifestando antes dos dezoito anos, comprometendo relações comunicativas de cuidados pessoais, habilidades sociais e de segurança, caracterizando-se pela dificuldade em aprender e entender comandos simples para as demais pessoas (PIACENTINI, 2014).

Além dos tipos de deficiência ora destacados, existem outros modelos que passaram a ser concebidos socialmente com o avançar dos anos. Dentre eles, podemos destacar os que são caracterizados por Augustin (2012), como: Modelo Caritativo de Deficiência, Modelo Médico Tradicional e o Modelo Social de Deficiência. A seguir, apresentamos um quadro onde pretendemos demonstrar como se configuraram e como se relacionam estes modelos:

**Tabela 01: Detalhamento dos modelos de deficiências e suas definições**

MODELO	Compreende a seguinte subdivisão: Modelo Moral e Modelo
--------	---



CARITATIVO	Religioso.
MODELO MÉDICO	Compreende a seguinte subdivisão: Modelo Biomédico; Modelo Especialista; Modelo de Reabilitação; Modelo de Biopsicossocial.
MODELO SOCIAL	Compreende a seguinte subdivisão: Modelo Baseado em direitos; Modelo de capacidade; Modelo de mercado; Modelo Social adaptado; Modelo Spectrum; Modelo Econômico.

Fonte: Augustin (2012).

Contextualizando o Modelo Caritativo de Deficiência, ressalta-se que suas bases são firmadas nos princípios cristãos, cujo objetivo é o olhar para o sofrimento passado pela pessoa avinha na perspectiva de misericórdia, sendo de responsabilidade de um cuidador a decisão por elas. Através deste conceito, se desenvolveu uma tendência de vitimizar a pessoa com deficiência, condicionando-as como pobres, incapazes e incluindo-as em espaços, ainda que estruturado às suas necessidades motoras sem, todavia, prezar por um convívio social integrado na sociedade (AUGUSTIN, 2012).

O Modelo Médico Tradicional ganhou impulso a partir do Século XVIII, onde permitiu aprofundar em estudos científicos possibilitando a cura e a prevenção de muitas doenças e práticas médicas que provocavam deficiências. Augustin (2012) tece uma crítica ao Modelo Médico Tradicional, quando destaca o fato desse Modelo condicionar a pessoa com deficiência, como alguém com um padrão de impossibilidades orgânicas, no qual o foco se pautava na cura física, esquecendo o processo de reabilitação ligado ao convívio social. Para além das críticas, o Modelo Médico trouxe contribuições importantes na perspectiva de reabilitação física e avanços em estudos para prevenir deficiências futuras, que também são reflexos de emancipação e autonomia para este público.

Ainda na perspectiva de contextualizar os modelos existentes, é importante destacar o Modelo Social. Este modelo teve sua origem nas primeiras organizações em busca pela efetivação de direitos, principalmente entre os anos



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



1960 e 1980, quando se destacou a primeira organização política conduzida por pessoas com deficiência: “Union of the Physically Impaired Against Segregation” (UPIAS). Conforme Augustin (2012), a importância deste Modelo está na perspectiva de emancipação política e social da pessoa com deficiência, além de ampliar o campo da autonomia e o direito de escolha de seus membros.

“O modelo social tem permitido à pessoa com deficiência retomar o controle de sua própria vida e ainda ter o poder de tomar decisões nos meios sociais, participando ativa e politicamente de sua comunidade. Esta abordagem leva a compreender que o problema não está na pessoa ou na sua deficiência, mas que a deficiência assume uma dimensão social que leva à exclusão.” (AUGUSTIN, 2012 p. 03).

Diante dos modelos apresentados, observa-se que a deficiência esteve e ainda permanece atrelada ao desenvolvimento da sociedade na construção de conceitos que estão alicerçadas no tratamento médico. Destarte, a visão do Modelo Caritativo não foi condizente com a aceitação necessária que se busca na atualidade, mas se perpetua num período em que o Estado ainda se mantém omissivo diante de construção de responsabilidades no atendimento a esse público.



### 1.3 Pessoa com deficiência e o mundo do trabalho

Ao problematizar esse estudo, bem como os determinantes remetidos à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, uma das principais questões que tem sido colocada na ordem do dia está relacionado ao acesso ao mercado de trabalho. Uma vez que no histórico de luta desse público, observa-se o processo de exclusão social, ao refletirmos o mercado de trabalho, que na dinâmica do capitalismo neoliberal expressa se excludente por natureza, os desafios são ainda maiores.

Arendt (2010) destaca que o trabalho é um processo histórico, que perpassa todo contexto da Revolução Industrial, sendo responsável para assegurar a vida da espécie humana. O trabalho produzido pelas mãos do homem também pode ser caracterizado por um processo biológico do corpo, que tem por função suprir as necessidades vitais para sobrevivência. Na sociedade moderna, essa expressão é utilizada como um veículo que visa possibilitar a relação entre o homem, a natureza e o produto dessa relação que se constitui como a finalidade do trabalho.

Contextualizando a manutenção da vida proporcionada pelo trabalho, Marx (1985 *apud* COLMÁN & POLA, 2009) também nos traz contribuições importantes quanto à sua função primária. De acordo com o pensador, subentende-se a forma pela qual os homens se apropriam da natureza para que tenha suas necessidades correspondidas, transformando-as em elementos materiais e dessa forma garantir sua sobrevivência.

É importante ressaltar que a função primária do trabalho, que visava ao homem usufruir dos recursos naturais para garantir sua sobrevivência, fora apropriado pelo modo de produção capitalista, como estratégia de acúmulo e concentração de riqueza. Ou seja, o homem entre si deixou de produzir para sobrevivência e passou a promover uma corrida incessante pelo lucro e pelo poder, utilizando-se da expropriação da mão de obra de outros homens que por não possuírem os meios de produção apresentavam sua força de trabalho como meios de venda para manterem-se vivos (MARX, 1985, *apud* COLMÁN; POLA, 2009).



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



Segundo Vázquez (2007, *apud* COLMÁN; POLA, 2009) o valor de uso de uma mercadoria é a expressão material do valor de troca, também sendo considerado o trabalho objetivado, visto que em todas as mercadorias está imbricado o valor social do trabalho. Diante do afirmado, é possível mencionar que o trabalhador vendido por um salário, ao mesmo tempo se torna uma mercadoria, na qual é agregado um valor que é estabelecido pelo mercado.

Partindo desse conceito, podemos identificar o motivo das pessoas com deficiência desde o período do Brasil colonial ser retratadas como indigentes. Fica evidente que o trabalho é uma necessidade vital para sobrevivência e, diante disso, para o modelo de produção capitalista quem não está inserido no mercado de trabalho, portanto, não agrega valor. Nesse sentido, o processo exclusão é propiciado pelo fato de não atenderem aos critérios estabelecidos pela Revolução Industrial e Tecnológica, que perdura até os dias de hoje. Em se tratando da busca constante pelo lucro e a agilidade na produção, àqueles que por alguma fragilidade física precisam de um tempo maior para desempenhar funções trabalhistas, acabam perdendo oportunidades e sendo substituídos no mercado de trabalho.

Adentrando o processo de exclusão do mercado de trabalho, podemos destacar como o mesmo tem se tornado cada vez mais uma categoria central na vida dos indivíduos, até mesmo obtendo o peso de caracterizar a pessoa pela profissão que ela desempenha, além de agregar *status* de acordo com a profissão que o sujeito exerce. A exclusão deste mercado pode ser ainda mais degradante àqueles que não conseguem se inserir, se manter ou acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico que perpassa este espaço imbricado de exigências impostas pela sociedade.

*Trabalhei por doze anos registrados, mas quando perdi meu emprego fiquei três anos tentando não aposentar, porque a aposentadoria vai se defasando e com o tempo ela não vai dar mais para eu sobreviver, mas o governo prefere nos aposentar para que a gente não incomode. Mas a gente tem contas para pagar e precisamos de um salário (ALEXANDRE).*

De acordo com Arendt (2010) o trabalho assegura a vida da espécie, além de proporcionar a permanência, durabilidade e fertilidade da vida.

Maciel (2000) nos aponta, que para além do mercado de trabalho,



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



não existe uma intervenção política do Estado na perspectiva de inclusão social que viabilize planos integrados de urbanização e de acessibilidade, garantindo ainda o acesso aos serviços de saúde, educação, esporte e cultura, estabelecendo metas e ações que garantam o direito de ir e vir para esse segmento. A perspectiva nesse contexto é a de resguardar o direito da pessoa com deficiência, tendo como meta o princípio fundamental da sociedade inclusiva, onde todas as pessoas devem ter suas necessidades atendidas, levando em consideração o respeito à equidade e às diversidades, através das políticas públicas de acesso para todos.

Para que se promova uma sociedade mais inclusiva, é preciso que as leis sejam cumpridas e respeitadas, começando pelo cumprimento da Constituição Federal de 1988 que estabelece em seu Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo II do Artigo 7º, inciso XXXI, “que esteja proibida qualquer discriminação no tocante de salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência”, uma vez que o mesmo deve ser tratado como igual e possuidor dos mesmos direitos (BRASIL, 1988).

Muito embora se assevere tal concepção de legalidade constitucional, não é o que presenciamos quando nos deparamos com os dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2003). Estes dados nos expressam índices alarmantes, e retratam que 80% das pessoas com deficiência nos países em desenvolvimento, se encontram em situação de desemprego, além de descrever que dos 20% (vinte por cento) que estão trabalhando, permanecem em empregos precários (SASSAKI, 2004).

A precarização das relações de trabalho, que envolvem a pessoas com deficiência, segundo, Amaral (2008) ocorre devido à concepção de que este público social se tornou uma ameaça á produtividade que o mercado moderno espera. Considerando ainda que na sociedade capitalista só possui valor quem produz ou consome, este perfil de cidadão não se enquadra num contexto onde se procura a perfeição na aparência e agilidade das ações produtivas. Esse pré-requisito no momento da contratação expressa que o mercado busca o modelo perfeito de trabalhador, seguindo um padrão hegemônico no qual àquele que não se enquadra passa a ser considerado ineficiente imperfeito e, conseqüentemente, excluído do convívio social.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



Fica muito evidente quando tal dimensão se confronta com a realidade vivida no dia a dia da pessoa com deficiência.

*“Os empresários hoje que tem grandes empresas não dão serviços, porque você não vai dar produção naquele serviço que ele vai arcar para você. No caso ele vai pagar um salário mínimo e o funcionário tem que ultrapassar este valor que ele recebe para dar lucro para empresa. Muitas vezes ele não tem condições para ultrapassar aquela porcentagem, é onde que os grandes empresários não dão serviço, porque eles não vão ter aquela disposição na cadeira de rodas” (MIGUEL).*

Identificamos que muito embora haja esforços do movimento democrático brasileiro, no processo de construção e consolidação das políticas públicas a fim de garantir direitos de cidadania, o acesso à pessoa com deficiência no mercado de trabalho ainda é um dos maiores desafios.

Evidencia-se que tal dimensão ocorre no Estado neoliberal, cujo ideário, segundo a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (CORDE, 2008) tem se pautado na racionalização e na modernização das políticas públicas. Junto a esse discurso, insere-se o avanço do capital sobre as disposições constitucionais, que ferem as conquistas democráticas e imprimem aos direitos e conquistas sociais o conceito de “privilégios”, além de incentivar a privatização da esfera pública, transferindo a responsabilidade do Estado para a sociedade civil, à medida que promove o sucateamento dos serviços públicos.

Nesse sentido, ainda que existam políticas públicas, ou ações e programas promovidos pelo Estado, é preciso refletir as dimensões que determinam os aspectos dados nas relações de trabalho da sociedade capitalista. Ainda que existam aspectos legais, o trabalhador continua desprotegido, tornando-se excluído pela própria condição do preconceito histórico, imposto pela sociedade e pelas próprias relações de poder, quando no próprio universo da pessoa com deficiência, o mercado de trabalho ainda continua a buscar o que mais pode contribuir no avanço da produção:

*“Fiz tudo que pude. Vários testes seletivos que passei em primeiro lugar, mas eles sempre vão preferir contratar aquele que tem a deficiência mais leve possível, onde eles vão gastar o mínimo em adaptação. Por isso, se tiver um cadeirante e uma pessoa com o dedo cortado eles vão escolher a do dedo cortado. (ALEXANDRE).*



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



Observa-se que a seleção da pessoa com deficiência, na perspectiva de acessibilidade no mercado de trabalho capitalista está na objetividade do cumprimento da lei. Conforme Marx, a história nos demonstra que o trabalho é a ontologia do ser social, é ele que constitui o ser, muito embora, apropriado pelo modo de produção capitalista na constituição do lucro. Logo, o lucro nesse modo de produção está acima do ser, neste caso, da pessoa com deficiência, que irá se empregar apenas se for para garantir o lucro do empregador, ou, no mínimo, o menor prejuízo das relações de trabalho.

Considerando o objetivo desse capítulo, em linhas gerais, buscou-se demonstrar o quanto a pessoa com deficiência esteve privada do acesso aos meios de sobrevivência, ao direito de viver e principalmente do acesso à mobilidade. Mais do que excluídas dos espaços físicos, essas pessoas sempre estiveram privadas do direito à vida, do direito à participação e ao convívio social. Além de sofrer diretamente com a tutela familiar ou institucional, que os consideram incapazes de decidirem sobre questões que os envolviam, ficando diretamente à mercê da boa vontade individual da sociedade, sem a oportunidade de opinar ou sequer apresentar propostas, politicamente, em favor de situações às quais estão relacionadas.



## **2 ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE REDUZIDA: A GARANTIA DE DIREITOS A PARTIR DA LEGISLAÇÃO**

Conhecer o processo histórico de luta da pessoa com deficiência no Brasil nos permite compreender alguns aspectos da exclusão social que desafiam este segmento em relação aos espaços públicos que constituem as cidades. A partir desse contexto, nos surgem indagações que refletem diretamente o respeito da sociedade face às legislações que se constituíram ao longo desse processo, bem como dos órgãos competentes a efetivar os dispositivos legais e a eliminação das barreiras estruturais que excluem cotidianamente a pessoa com deficiência do convívio social. Este capítulo destaca os avanços e os desafios ainda presentes para efetivação dos direitos da pessoa com deficiência a partir da perspectiva legal no acesso aos espaços públicos.

### **2.1 Perspectivas legais acerca dos direitos da pessoa com deficiência e a acessibilidade a partir de 1988**

Um dos grandes avanços no que se refere à pessoa com deficiência, na construção e luta por direitos, adquirem destaques nos últimos anos no Brasil. Esse público passou a constar na agenda governamental a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio a este público, na perspectiva de disciplinar a atuação do Ministério Público, definir crimes, dentre outras providências.

Através da Constituição Federal de 1988, destacamos também a construção da Lei Orgânica de Assistência Social, Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no reconhecimento desta luta, a partir da garantia de um salário mínimo, muito embora a consideração aos que dela necessitar (BRASIL, 1988). No âmbito do mundo do trabalho, conforme abordamos de forma ampasã no capítulo anterior, o Benefício de Prestação Continuada se situa no campo das impossibilidades do acesso ao mercado produtivo, logo passando à necessidade e comprovada



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



deficiência, fica à responsabilidade do Estado estabelecer os mecanismos de acesso.

Segundo Piacentini (2014), é nesse íterim que surgem dimensões que a pessoa com deficiência nem sempre vai ter o acesso ou compreensão. Passa a ser constituído como um direito, entretanto, ainda que o mesmo esteja previsto na legislação, para o seu acesso os critérios de elegibilidade surgem como barreiras nem sempre visíveis. Ao se definir a elegibilidade, numa perspectiva de rentabilidade econômica a pessoa com deficiência, que não se encaixa nos critérios definidos sob o crivo da renda, encontram uma barreira muito maior do que as estruturais já enfrentadas arquitetonicamente no dia a dia.

Para Sasaki (2004), ainda é preciso romper com alguns paradigmas para que a sociedade respeite de forma efetiva a pessoa com deficiência em nosso País. A autora destaca a importância do fato de desconstruir a ideia de que este público social é quem deve se ajustar à sociedade, como forma de “integração social”, pois é a sociedade em geral que deveria ir de encontro a promover um espaço que fosse pensado para todos. Ainda conforme a autora quer seja no trabalho, nas escolas regulares, no acesso aos serviços de saúde pública ou na busca por esporte e lazer, é preciso pensar ações e políticas públicas que possibilitem a essas pessoas se socializarem e se incluírem com autonomia.

De acordo com o exposto cabe afirmar a necessidade da criação de mecanismos que potencializem a inclusão social, possibilitado através de uma sociedade viável a convivência de todos e que respeite as necessidades múltiplas, atendendo a todas as potencialidades apresentadas pela diversidade do ser humano; propiciando à pessoa com deficiência, a capacidade de empoderamento (SASSAKI, 2004).

Este destaque, na perspectiva do empoderamento só se dará através de condições e adaptações que favoreçam um convívio com autonomia, os levando a serem autores e protagonistas de sua própria história. Para tanto, se faz necessário que as organizações da pessoa com deficiência, sejam consultadas diante de qualquer mudança, proposta ou legislação que possa vir de encontro à suas particularidades. Ninguém é melhor que as próprias organizações e o próprio público para avaliar suas reais dificuldades e quais eixos precisam ser estruturados.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



Eles são os maiores peritos nesta área, pois vivenciam na pele as dificuldades para terem acesso numa sociedade excludente (SASSAKI, 2004).

Refletindo as dimensões dos direitos conquistados por esse segmento, ainda é preciso quebrar toda forma de preconceito e discriminação, que afeta de forma significativa a vida de muitas pessoas, além de dificultar o processo de integração destas ao convívio social. Sobre essa abordagem, a Constituição Federal de 1988, faz menção em seu Capítulo VIII da Ordem Social, Artigo 207, que o Estado fica responsabilizado de prover:

“a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos” (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, é dever do Estado em assumir seu lugar e se situar no dever de promover mecanismos básicos para potencialização da respectiva legislação. Portanto, esse terreno constitui as possibilidades de se fazer valer a Lei através de políticas públicas e de meios de acesso aos bens disponíveis na cidade, bem como aprofundar as bases jurídicas e legais na perspectiva de adequação e adaptação, na “construção de logradouro e edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo”, cujo objetivo é garantir o acesso à pessoa com deficiência” (BRASIL, 1988).

É importante observar que tal avanço vem ocorrendo à medida que esse segmento também assume na luta o seu papel de protagonista na reivindicação. Entretanto, os órgãos de defesa de direitos ainda permanecem distantes de promover a aplicabilidade da lei e o acesso à informação, na perspectiva de promoção da qualidade no atendimento a esse público social. O poder público municipal, através do executivo é o principal apontado em se esquivar do cumprimento legal, como foi bem resgatado por um sujeito da pesquisa ao ser questionado acerca da participação nos espaços de debate que reflitam a inclusão social e a acessibilidade voltada à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.

Podemos identificar, a partir da luta e resistência, que a legislação passa a se estruturar no sentido da garantia dos direitos, seja no âmbito urbano, nos



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



meios de transporte, no acesso ao trabalho, espaços de lazer, habitação, dentre outros. A partir deste raciocínio, entende-se que existe uma organização e adequação por parte dos órgãos de defesa de direitos, em estruturar leis que integrem estas pessoas ao convívio social, ao mesmo passo, que evidencia diversas situações de descumprimento pela ausência de acompanhamento do próprio Estado.

A constituição do aspecto histórico e legal, a partir dos documentos que foram promulgados, a fim de garantir em plenitude a efetivação e o acesso aos direitos para a pessoa com deficiência, é profícua ao considerar as principais dificuldades elencadas como barreiras que dificultam a inclusão social de forma emancipatória para este público. Todo esse esforço da Carta Constitucional possibilitou a definição dos dispositivos legais para amparar a luta da pessoa com deficiência no Brasil, através da Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 (BRASIL, 1989).

Essa legislação dispõe exclusivamente sobre os direitos da pessoa com deficiência e também faz menção à criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (CORDE). Esse órgão de assessoria da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República é responsável pela gestão de políticas voltadas para integração da pessoa com deficiência, tendo como eixo central, a defesa de direitos humanos e a promoção da cidadania. O vasto leque proporcionado pelas normativas legais nos permite ressaltar o que compete ao poder público e seus órgãos, bem como assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos (BRASIL, 1989).

Um grande avanço para este campo, na dimensão da defesa de direitos, é a instituição da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), fundada em 1940, caracterizada por um Fórum Nacional e Normalizador. O estabelecimento de normas e condutas, nesse sentido, é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS). ABNT também abrangem as Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), que são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), as quais são formadas por representantes dos setores envolvidos.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



Segundo a Norma Brasileira (NBR 9050) de 2004, torna-se importante destacar que estas comissões são formadas por pessoas que são identificadas por produtores, consumidores e neutros, assim como universidades, laboratórios e outros, contribuindo no sentido de ampliar o debate e as contribuições para que as necessidades da pessoa com deficiência sejam ouvidas, e atendidas. As dimensões estabelecidas, na perspectiva das disposições legais em normas técnicas e adequações pelas regulamentações, visam refletir a integração de todos. A ABNT vem dar sentido à visibilidade e à promoção da acessibilidade no Brasil, através de parâmetros legais.

Aprofunda-se nesse sentido, a proporção da acessibilidade para a pessoa com deficiência, incluída na NBR 9050, de setembro de 2004, que explicita que a “acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização com segurança de edifício, espaço mobiliário e equipamento urbano e elemento” (BRASIL, 2004, p. 02).

Outro avanço foi à construção do Guia Prático Para Construção de Calçadas (2012). A proposta deste Guia foi de responsabilidade do Grupo de Acessibilidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), do estado da Bahia. A produção deste material ocorreu a partir de edições do Seminário Baiano de Calçadas, realizados respectivamente em 2005 e 2007. Este instrumento, contou com a contribuição do aporte de uma grande mobilização social, a qual envolveu órgãos públicos, privados, universidades e a sociedade civil, sendo que estas instituições estiveram presentes em diversas discussões sobre o tema acessibilidade.

O grande desafio do Guia Prático para Construção de Calçadas (2012) está na luta pela promoção de melhorias na qualidade de vida das crianças, dos trabalhadores, das gestantes, dos idosos, dos pedestres e também no dia a dia daqueles que usam as calçadas em seu direito de ir e vir. Também tem por função, a construção do respeito à pessoa com mobilidade reduzida e à pessoa com deficiência, visando ainda proporcionar a garantia de oportunidades de acesso a todos os cidadãos. Nesse sentido, traz o amparo com informações técnicas aos profissionais responsáveis pela organização do espaço urbano, apresentando informações úteis a toda população, na perspectiva de propiciar a compreensão de



que a inclusão social deve ser promovida de forma ampla, evitando processos de discriminação social.

### 2.1.1 A luta pela efetivação dos direitos a partir da acessibilidade

É importante ressaltar que dentre as normas que regulamentam a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em geral algumas regulamentações determinam a eliminação de barreiras arquitetônicas que impedem esse público no acesso aos equipamentos disponíveis na cidade. A partir da noção de barreiras arquitetônicas, dentre outras barreiras características de limitação do acesso, podemos considerar que mediante suas eliminações:

Muitos jovens com deficiência poderiam ir ao cinema, prestar vestibular, assistir aos jogos do seu time de futebol, trabalhar, viajar, se os espaços fossem adequados a eles. As mulheres gestantes poderiam ir de ônibus ao trabalho, ou ao médico, se os degraus não fossem altos demais. Um homem acidentado poderia abrir a sua padaria, como fazia todos os dias, atravessando a rua com o uso de muletas, se as guias fossem rebaixadas. Um senhor idoso poderia passear pela praça para encontrar seus amigos, usando bengala, se, em lugar dos degraus, ali existissem rampas de acesso. Pessoas cegas poderiam andar livre e seguramente pelas calçadas, se houvesse sinalização para detectarem os obstáculos. Pessoas em cadeiras de rodas poderiam usar os sanitários de forma independente, se as portas tivessem dimensões que permitissem sua passagem. Pessoas em cadeiras de rodas também poderiam usar os orelhões, se estes fossem na altura adequada. Pessoas que usam muletas poderiam andar livremente pelas ruas, se o tempo do sinal fosse mais prolongado. (São Paulo, 2010).

A partir dessa reflexão, é importante afirmarmos o dever de se pensar o acesso como um direito. A pessoa com deficiência, independente das limitações postas pela própria ordem conservadora da sociedade, devem ter garantidos os mesmos direitos de estar onde ela quiser estar como os demais seres humanos. Observa-se que na realidade contemporânea, o grande desafio para esta compreensão se assenta no claro conflito entre a lei e o que é apresentado pelas próprias pessoas que compõem os equipamentos públicos e privados de acesso comum ao cidadão.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



Diante disso, as exigências para superar as barreiras que estão postas socialmente à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, carecem de um aprofundamento de discussão, divulgação das informações e da aplicabilidade dos dispositivos previstos pela legislação brasileira, que não tem sido efetiva, sequer saído do papel, quer seja nas grandes, quer seja nas pequenas cidades, até o momento (AMARAL, 2008).

Conforme Amaral (2008) ser uma pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida em nosso País, historicamente é um sinônimo de exclusão. A sociedade, os indivíduos inseridos, bem como os órgãos públicos ou privados, não tem se adequadado às normas pré-estabelecidas constitucionalmente, ou por meio das resoluções dispostas juridicamente, visando proporcionar a disponibilidade de um espaço físico que seja digno para esse público.

É possível observar que as normas estabelecidas e que norteiam as mudanças ambientais, contempladas na Norma Brasileira 9050, a qual delibera que as barreiras arquitetônicas sejam eliminadas, não estão sendo cumpridas. Diante do exposto, fica claro que grande parte da exclusão social, ocorre pela falta de afinco em respeitar o direito de ir e vir, porque o acervo legal existe, mas tem sido ignorado socialmente. Os dados apresentados por Amaral (2008) demonstram o desrespeito na adequação das normas preconizadas para promoção da acessibilidade afetando diretamente a vida deste segmento e daqueles que acompanham seu dia a dia, nos cuidados e subsídios refletindo na negação dos direitos sociais.

Com objetivo de estruturação das relações no mercado de trabalho e inclusão da pessoa com deficiência, a Lei Federal Nº 8.213 de 24 de julho de 1991, estabelece que as empresas que têm entre 101 (cento e um) a 200 (duzentos) empregados, devem ofertar 02% (dois por cento) deste total para pessoas com deficiência; as que comportam de 201 (duzentos e um) a 500 (quinhentos), devem oferecer 03% (três por cento) desta quantia; e as de (501) quinhentos e um a (1000) mil tem a responsabilidade de empregar 04% (quatro por cento) deste montante. Acima de 1000 (mil), podemos contar com um índice ainda maior, chegando a 05% (cinco por cento) do pessoal efetivo.

Essas garantias podem ser consideradas, segundo Sossal & Kamirurall (2010), como um avanço significativo na ampliação do acesso aos direitos da



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



pessoa com deficiência, pois, implicam a exigência do cumprimento da legislação estabelecida. Ainda no parágrafo 1º da Lei em questão, fica estabelecido, que:

"A dispensa de trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias, e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante" (BRASIL, 1991).

De acordo com o parágrafo 2º da Lei Federal 8.213, de 1991, cabe ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, a responsabilidade pela geração das estatísticas com relação ao número de pessoas empregadas e as vagas preenchidas por pessoas com deficiência, habilitadas e/ou reabilitadas, além de informar aos sindicatos e entidades representativas dos trabalhadores. Tais desafios surgem na proporcionalidade em que se passa a ser exigido, por intermédio da Lei, dos órgãos competentes, o controle e a fiscalização do andamento da oferta e da ocupação das vagas, destinada às pessoas com deficiência.

Conforme Sousel & Kamirurall (2010), o Decreto Nº 914 de 06 de Setembro de 1993, tem por objetivo instituir a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, além de objetivar e assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais à pessoa com deficiência. Este Decreto estabelece em suas diretrizes, e em seu Artigo 5º, que a pessoa com deficiência tem direito a incorporação ao mercado de trabalho, portanto, devem ser respeitadas as suas particularidades, principalmente nas ações de iniciativas governamentais, na construção de políticas públicas, para o referido público.

Segundo Amaral (2008), foi através das normas, leis e decretos, juntamente com a criação da CORDE, que o Governo Federal passou a iniciar um olhar para a luta da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, reconhecendo-a como uma questão social. Esse problema merece a atenção especial para se construa uma cidadania para estas pessoas, além de pensar estratégias de inclusão, que imponham a todos o desafio de conviver com os diferentes, pois todos em algum momento da vida, irão se deparar com a indiferença social.

Segundo Corrêa *et al* (2008), a sociedade enquanto grupo que sofre com a exclusão social propiciada pela falta de acessibilidade, deve incentivar seus atores



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



a se organizar para reivindicar medidas e reclamar pelos direitos na promoção da igualdade de acesso. Conforme o autor é necessário questionar os porquês desta estrutura excludente e exigir que as leis sejam cumpridas, buscando superar as normas já estabelecidas. Diante do aparato legal existente, observa-se que o cumprimento da legislação e o respeito às disposições legais são desafios para a pessoa com deficiência, muito embora já seja um grande avanço quando este público passa a assumir o conhecimento dos instrumentos disponíveis e passam a ter acesso à informação.

O conteúdo exposto permite compreender que, através da documentação pertinente, o caminho mais viável para aprofundar a efetividade das disposições constitucionais para este segmento, é o caminho da informação. Através dela, a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida poderá ter acesso aos espaços públicos, poderá reclamar e reivindicar pelos seus direitos legalmente constituídos, superando assim a visão do conservadorismo ainda presente de que a cidade deve ser apropriada por quem é normal.

A informação que permite o conhecimento promove a inquietação que leva homens e mulheres a ocupar os espaços na luta pela implementação de serviços destinados a este segmento, além de refletir as políticas públicas na construção da consciência social acerca da inclusão com dignidade, para que pessoas com deficiência possam ocupar o mesmo lugar que as demais na sociedade.



### **3 PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA NO ACESSO AOS ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR**

Esse capítulo retrata as dimensões das barreiras que excluem do convívio social a pessoa com deficiência e mobilidade reduzida no Município de Ivaiporã-PR. Para tanto, inicialmente, apresentamos a organização da cidade e nela como se constitui a disponibilidade da acessibilidade voltada à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, no acesso aos espaços públicos do Município. A partir da pesquisa de campo realizamos o estudo de caso, com o apoio de um roteiro com questões abertas, onde buscou dar voz aos sujeitos da pesquisa, expressando os desafios enfrentados no cotidiano, dadas barreiras que estão além daquelas de ordem da engenharia. As expressões apresentadas por esses protagonistas foram colocadas em confronto com o referencial teórico onde foram produzidas as abstrações.

#### **3.1 O Município de Ivaiporã e a constituição dos espaços públicos**

Para problematizar a acessibilidade da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida em Ivaiporã, convém destacarmos como se constituiu a organização dos espaços públicos e o seu ordenamento no contexto da cidade. Inicialmente, cabe apresentar que o Município está localizado na região central do Estado do Paraná compondo a região do Vale do Ivaí<sup>9</sup>. Segundo dados do Senso do IBGE (2014), possuem por expansão territorial a área de 432,47 km<sup>2</sup>, contando com 32.705 habitantes. Considera-se que sua economia é predominantemente agrícola, assim como a totalidade dos municípios que compõe a região do Vale do Ivaí. Suas cidades limítrofes são os municípios de Arapuã, Ariranha do Ivaí, Jardim Alegre, Manoel Ribas, Grandes Rios e Rio Branco do Ivaí. Estes municípios possuem em

---

<sup>9</sup> O Vale do Ivaí é compreendido por 28 municípios, sendo eles: Jardim Alegre, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Apucarana, Barbosa Ferraz, Borrásópolis, Bom Sucesso, Califórnia, Cambira, Corumbataí do Sul, Cruzmaltina Lunardeli, Lidianópolis, Faxinal, Grandes Rios, Godoi Moreira, Jandaia da Sul, Kaloré, Ivaiporã, Marumbi, Marilândia do Sul, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rosário do Ivaí, Rio Branco do Ivaí, Rio Bom, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



Ivaiporã a referência no atendimento a serviços públicos regionalizados (IVAIPORÃ, 2015).

A cidade já recebeu o nome de Sapecado, devido ao processo de queimadas que ocorreram para a instalação das primeiras casas, comércio e hotéis, tendo isto se dado aproximadamente na década de 1948. Mais tarde, Ivaiporã se tornou Distrito da comarca de Manoel Ribas, datando de 1955 e levando o nome de Ivainópolis. Mais tarde, quando adquire o nome atual, passa por seu marco legal emancipatório a partir do sancionamento da Lei Estadual nº 4.245 de 25 de Julho de 1960, sendo implantado enquanto município no dia 19 de Novembro de 1961 (MOYSES, 2011).

Ivaiporã passou por diferentes ciclos em sua constituição: safras de porcos, madeira e desenvolveu uma agropecuária muito próspera. Em aspectos populacionais, da região sul veio muitos colonos, sendo a maioria de Santa Catarina, além de nacionalidades italiana, alemã, ucraniana e polonesa, dentre outras, em menor proporcionalidade, do próprio país. Da região sudeste veio paulistas, na expectativa de encontrar trabalho nas lavouras de café. A partir deste contexto, Ivaiporã foi estruturada por um plano de colonização moderno, adotado pela Colonizadora Ubá<sup>10</sup>, com uma estrutura agrária caracterizada por minifúndios, sendo um dos últimos eldorados do Paraná (IVAIPORÃ, 2015).

Com relação à produção agrícola, mais precisamente nos anos de 1970, Ivaiporã passou a ser referência como maior produtora nacional de feijão, algodão e outros, sendo chamada de capital mundial do milho, o que propiciou a inserção de grandes cooperativas na região, sustentando nos dias de hoje níveis reconhecidos de produtividade agrícola. É importante frisar, que também possui como base a produção pecuária, especialmente a bovinocultura de leite, a qual desempenha um papel importante na economia rural da região (IVAIPORÃ, 2015).

Destarte, se faz importante salientar diante deste contexto, que a região que compreende Ivaiporã, e que em seu início, foram caracterizada como fazenda Ubá, passou por altos e baixos até chegar à regularização e forma de posse dessas

---

<sup>10</sup> Alguns registros nos trazem dados da história administrativa de Ivaiporã, que se constituía, em litígio com o nome de fazenda Ubá, a qual foi colonizada pelos irmãos Leovigildo e Braúlio Barbosa Ferraz, os quais dirigiam em conjunto com o estado do Paraná. O acordo foi firmado em 23/11/1950 e homologado pelo Juiz de direito da comarca de pitanga



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



terras, inclusive tendo algumas autoridades políticas de primeiro escalão do governo do Paraná, que conduziram estas negociações de forma a beneficiar alguns, e na contramão, promovendo desvantagens aos que já habitavam este espaço, tais como posseiros, caboclos, e o pequeno sitiante, que além de terem seus direitos negados, foram tratados com humilhação, mesmo tendo estabelecido sua posse na área de seu perímetro, acreditando que se tratava de terras devolutas<sup>11</sup>. Muito deles, contavam com autorização para se localizarem e cultivarem suas roças, sendo elas fornecidas pelos Guardas Florestais que eram responsáveis por este território do Estado do Paraná na época da década de 1950; mas isto não foi suficiente para permanecerem nas terras. (CAMARGO, 2011).

Depois deste início conturbado e majoritariamente excludente da população que compreendeu a região no momento em que a Fazenda Ubá foi implantada, podemos destacar que o começo do desenvolvimento do comércio de Ivaiporã, mais precisamente no final da década de 1950 e início dos de 1960, se deu com as estratégias do pioneiro e economista ivaiporãense, Sidney Ciffoni, que elaborou um projeto de estruturação urbana, que contemplava um Fundo de Desenvolvimento de Ivaiporã, o qual previa que dois por cento dos valores dos terrenos vendidos, deveriam ser revertidos na construção de: hospital, estação rodoviária, hotel, colégio de irmãs, cinema, clubes recreativos, entre outros (CORECON, 2013).

Conforme já mencionamos, Ivaiporã desempenha um papel de pólo regional, principalmente, pela capacidade de oferta de serviços aos demais municípios da região, que abrangem estruturas do comércio, saúde, educação, fóruns eleitoral e judicial, serviços da previdência social, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, muitos órgãos da administração estadual e federal passam a concentrar seus escritórios no Município.

Caracterizando a oferta de serviços prestados pelos espaços públicos podemos destacar, inicialmente, os serviços de saúde. Segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2013), a cidade conta com 01 (um) espaço de atendimento Estadual, 11(onze) espaços de

---

<sup>11</sup> Terras devolutas são terras públicas sem destinação pelo Poder Público e que em nenhum momento integraram o patrimônio de um particular, ainda que estejam sob sua posse irregular



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



atendimentos municipais, e 70 (setenta) espaços com atendimento de serviços de saúde privados. Nesse sentido, na área de saúde, constam-se 82 (oitenta e dois) estabelecimentos de saúde, dentre eles 03 (três) hospitais gerais, 54 (cinquenta e quatro) leitos cirúrgicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e 10 (dez) leitos particulares; 49 (quarenta e nove) leitos clínicos pelo SUS e 10 (dez) particulares; 21 (vinte e um) leitos obstétricos pelo SUS e 04 (quatro) particulares; 30 (trinta) leitos pediátricos com atendimento pelo SUS e oito para atendimento privado. Com essa estrutura na área de saúde, possibilita-se que o Município realize atendimento via consórcios e convênios com vários municípios da região.

Contextualizando ainda a oferta de serviços, também cabe destacar a área da educação. De acordo com dados do IPARDES (2013), a partir de matrículas de ensino regular: na educação infantil I o total de 884 (de oitocentos e oitenta e quatro) no setor municipal, e trezentos e sessenta e seis no setor privado. Na pré-escola somam-se quatrocentos e sessenta e dois, a nível municipal, e duzentos e quarenta e oito a nível privado; ensino fundamental conta com 1418 (um mil quatrocentos e dezoito) na esfera estadual, e 1378 (um mil trezentos e setenta e oito) na esfera municipal e 1160 (um mil cento e sessenta) na esfera particular. O ensino médio, conta com 127 (cento e vinte sete) no âmbito federal, 1227 (um mil duzentos e vinte sete) no âmbito estadual, e 323 (duzentos e vinte três) no âmbito particular. Também merece destaque, a educação profissional, que no setor federal, realizou no ano de 2014, 307 (trezentos e sete) matrículas; e 49 (quarenta e nove) matrículas particulares (IPARDES, 2015).

Ao observar dados do Caderno Estatístico do Município de Ivaiporã (2015), o número de estabelecimentos de educação: na categoria de educação infantil somam 13 (treze); o de pré-escola 18 (dezoito); o de ensino fundamental, 22 (vinte dois); e, o de ensino médio 12 (doze) unidades, conforme dados computados em 2012. (IPARDES, 2015). Trazendo um pouco da educação superior, cabe-nos salientar que no setor estadual, ocorreram no ano de 2013, 225 (duzentos e vinte cinco) matrículas, sendo que no mesmo período foram efetivadas 895 (oitocentos e noventa e cinco matrículas) do setor privado, contando com apenas duzentos e nove alunos que apresentaram conclusão no setor privado (IPARDES, 2015).



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



No campo da educação especial e educação de jovens e adultos, caracterizada no âmbito do Estado, Ivaiporã atende 846 (oitocentos e quarenta e seis) alunos na categoria jovens e adultos e 128 (cento e vinte e oito), no âmbito municipal; já no ensino especial, sob a responsabilidade do município, apenas 34 (trinta e quatro) matrículas, sendo que na esfera privada, estes números saltam para 232 (duzentos e trinta e dois), uma porcentagem bem discrepante, diante da função do Estado em atender esta demanda com suporte humano e estrutural de qualidade; viabilizando uma educação especial adequada às necessidades desses alunos.

É válido destacar, que segundo os dados do IPARDES (2013) existe no município de Ivaiporã um predomínio de instituições de saúde do setor privado, mesmo que muitas delas tenham convênios com o Sistema Único de Saúde. Diante deste contexto cabe salientar que a primazia do atendimento de saúde da população ivaiporãense está vinculada ao setor privado, o qual nos coloca a indagar é se este Município consegue apresentar serviço de qualidade, principalmente no trato à acessibilidade, bem como na promoção da universalização do acesso aos serviços de saúde.

Em termos de prestação de serviços à pessoa com deficiência, numa perspectiva de oferta dos serviços de saúde, assistência social, profissionalização e outros a APAE acabam assumindo alguns destes que deveriam ser responsabilidade do Município e do Estado. Estando instalada em Ivaiporã desde os anos de 1982, a APAE de Ivaiporã tem realizado um atendimento às crianças e adolescentes com deficiência. Nesta dinâmica de atendimento, é possível elencar convênios realizados com o Sistema Único de Saúde- SUS e Plano UNIMED, para atendimento de consultas com especialista para crianças que frequentam este espaço. (IVAIPORÃ, 2015).

É notável que tanto na área da educação quanto na saúde, se detecta a ausência do Estado em efetivar políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência, a começar pela infância, como fica evidente a iniciativa de pais e mães e profissionais da área da saúde e educação, na expectativa de oferecer para seus filhos um espaço para se desenvolverem.

Nesse campo, a APAE promove um trabalho de cunho filantrópico, mas, recebe recursos de financiamento das três esferas de governo, para desenvolver



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



suas ações (BRASIL, 2006). Estando o município de Ivaiporã desprovido de políticas prioritárias voltadas para integração das crianças e adolescentes com deficiência em escolas ou estabelecimentos de saúde, é visível que todos estes órgãos concentram na APAE o crédito de que a ela competem os atendimentos e serviços destinados à pessoa com deficiência.

Ainda no contexto da oferta de serviços no Município de Ivaiporã, é possível elencar a Previdência Social. O setor responsável localizado na Avenida Souza Naves, 1235, atende a demanda de vários municípios do vale do Ivaí, quando não é possível delimitar o número e localização de pessoas atendidas por este órgão, uma vez que o processo de agendamento das perícias pode se dar de uma cidade para outra, em casos de perícia em trânsito<sup>12</sup> ou por motivos de proximidade de município (NUNES, 2009).

Faz-se necessário destacar que alguns municípios possuem uma frequência maior no órgão, sendo eles: Ivaiporã, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Jardim Alegre, Lunardelli, Lidianópolis, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Rio Branco do Ivaí e Grandes Rios. A Previdência Social de Ivaiporã presta serviços de concessão de Benefícios de Prestação Continuada, Auxílio Doença, aposentadoria e pensões, entre outros benefícios, estando localizado na região central da cidade.

Em uma observação aproximada, foi possível identificar que o setor de atendimento da previdência no município de Ivaiporã, tem sua localização em uma região desfavorável ao acesso, pois as ruas que dão acesso a Previdência Social, se encontram em um terreno inclinado, sendo muito difícil um usuário se locomover com algum tipo de deficiência que atinja sua mobilidade, mesmo que temporária. Para chegar até a instituição por ambos os locais de acesso, é preciso passar por uma descida de uma serra íngreme e de pedras de paralelepípedo, a qual não favorece uma locomoção com autonomia a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Na dimensão do acesso ao direito, também é importante destacar a Comarca do Fórum Judicial de Ivaiporã e o Fórum Eleitoral. O Fórum Judicial,

---

<sup>12</sup>Este processo pode ocorrer quando o sujeito precisou viajar para outra cidade ou estado e estava com perícia agendada em sua cidade, em decorrência disso, poderá solicitar que a perícia ocorra na agência da cidade onde se encontra no momento.



comumente chamado, iniciou suas atividades em 30 de agosto de 1962 e, para além da população ivaiporãense, presta serviços aos municípios vizinhos, tais como: Arapuã, Ariranha do Ivaí, Jardim Alegre e Lidianópolis, comportando um montante de 154.000 (cinquenta e quatro mil habitantes) que utilizam os serviços deste espaço público. (PARANA, 2014).

Nesta mesma dinâmica de órgãos ligados à justiça (Poder Judiciário e Justiça Eleitoral) também se encontra localizado à proximidade da Comarca Judicial, o Fórum Eleitoral, outro equipamento de grande relevância para a cidade e região. Atende as demandas, da zona 93º, que compreende o município de Ivaiporã e Arapuã, e a zona 152º, que atende aos municípios de Ariranha do Ivaí, Jardim Alegre e Lidianópolis (MALDONADO, 2014).

O comércio local em Ivaiporã também merece destaque na organização da cidade. Nos últimos anos tem sido destaque no sentido de ampliação pelo crescimento da cidade e pela busca por variedade da população que mora nas cidades da região. É notável que o Município, atende diariamente a uma grande demanda da população. São pessoas que vem à cidade em busca de saúde, educação, serviços da previdência, questões jurídicas e eleitorais, além da busca pela diversidade do comércio e opções de lazer, dentre elas o cinema.

Diante deste contexto expresso de avanço e desenvolvimento urbano e comercial da cidade, algumas questões que não querem calar e passarão a ser trabalhadas no próximo subitem são: onde se insere o pensamento acerca da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida para que ela tenha acesso aos equipamentos dispostos e oferecidos pela cidade? Para além do acesso, como tem sido a percepção dessas pessoas acerca da sua inclusão na cidade e o respeito que lhe é dado em relação aos dispositivos constitucionais e legais no respeito à dignidade humana deste segmento social?

### **3.1.1 Desafios estruturais e seus impactos na vida da pessoa com deficiência: como driblar as barreiras?**

As dificuldades estruturais e os impactos provocados na vida da



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



pessoa com deficiência podem ser refletidos nos diversos momentos do cotidiano de vida desse público. Durante o processo da coleta de dados, algumas indagações também foram expressas pelos sujeitos da pesquisa levando em consideração a dimensão dos objetivos e o problema investigado. Para os sujeitos da pesquisa, ser pessoa com deficiência expressa um grande desafio, começando pela própria exclusão social:

*É complicado ser uma pessoa com deficiência. Tudo tem que depender dos outros. Levar trazer. Outros não levam porque não gostam. É muito difícil ser uma pessoa com deficiência (MIGUEL).*

*Ser uma pessoa com deficiência aqui em casa não é difícil. Tenho tudo adaptado às minhas necessidades. Minha família sempre proporcionou tudo que eu precisasse. O difícil é lá fora, onde às vezes eu não encontro o que encontro aqui (ALEXANDRE).*

*É complicado mesmo e difícil. Em casa eu já me acostumei com o espaço, e eu não me acostumo com a prótese. É difícil usar a prótese (ANTÔNIO).*

Fica evidente que toda forma de exclusão é fruto de como a sociedade se organiza, e mais do que incluir estas pessoas, é necessário que a sociedade respeite os seus direitos e suas diferenças, pois se continuarmos na perspectiva de que será preciso eliminar as diferenças para depois incluir, as tentativas de inclusão serão inúteis (BARTALOTTI, 2006).

Conforme os relatos, a deficiência não é uma escolha, mas, é o cotidiano daqueles que vivenciam no dia a dia a busca por visibilidade e formas de lidar em meio a uma sociedade que os tratam com indiferença. A expressão de Alexandre evidencia esta questão, uma vez que o tratamento dado pela sociedade está no aprendizado a lidar com o deficiente e não no respeito e aceitação, que permita um ambiente mais acolhedor. Como destacado, o maior desafio é a convivência com o ambiente de um mundo externo.

Segundo Bartalotti (2006) para “incluir”, muitas vezes a sociedade realiza um processo de exclusão, ao passo que busca agregar sujeitos que partilham das mesmas necessidades, acabando por segregá-los do convívio com outros seguimentos sociais. Ao aprofundarmos nossa análise, podemos identificar que a exclusão permeia todo o processo da vida em sociedade, como a de Alexandre que passou por este processo durante o período escolar:



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



*Uma vez eu fui impedido de estudar em uma escola de ensino regular por que falaram que eu não teria aptidão cognitiva para acompanhar os outros alunos. Minha mãe havia levado meu boletim dos primeiros 4 (quatro) anos de primário, que eu estava aprovado. E disso que eles teriam que provar que eu não tinha condições de acompanhar as outras crianças. Então eu consegui permanecer no colégio (ALEXANDRE).*

Diante desta afirmação, pode-se evidenciar que a instituição de ensino se mostrou altamente preconceituosa e discriminatória, quando excluiu Alexandre do convívio social com as demais crianças, alegando que ele deveria ser incluído entre os semelhantes a ele, a julgar que ele não teria aptidão para acompanhar o rendimento dos outros alunos, numa perspectiva moralista de ensino para cumprimento de metas.

Ainda contextualizando a dimensão da acessibilidade do ponto de vista dos sujeitos da pesquisa, com relação à possibilidade de acesso aos equipamentos disponíveis no Município, muita coisa ainda precisa melhorar para que a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida se sinta incluída socialmente.

*Todo lugar é difícil. Até num ônibus. Eu acho que muita coisa precisa melhorar, desde um carro para dirigir ou um cadeirante que a travessa a rua. É complicado mesmo e difícil (ANTONIO)*

Diante das reflexões apontadas, identifica-se que para compreender a exclusão social, é necessário entender todo contexto que envolve esta problemática, além das correlações de forças que muitas vezes permeiam as estruturas políticas, econômicas, sociais e culturais de nossa sociedade, que impedem das mesmas, inclusive de participação na vida política.

Adentrando em uma dimensão que possibilita entender o processo de inclusão da pessoa com deficiência no Município de Ivaiporã e o acesso às políticas públicas, tais como saúde e mobilidade urbana, é preciso refletir se elas correspondem ou não às necessidades pessoais de uma pessoa com deficiência, levando em consideração os impactos que elas exercem no cotidiano de cada um. Em relação ao acesso aos estabelecimentos públicos de saúde, é possível considerar que:

*O acesso é difícil para chegar até o posto de saúde, por causa da pedra irregular. A rampa do acesso no meio fio da entrada do posto (Vila Nova Porã) construiu de tanto eu brigar e pedir. A rua de paralelepípedo dói os*



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



*braços para rodar a cadeira, e estraga a cadeira. Vira uma anarquia (MIGUEL).*

Os desafios que se colocam no cotidiano da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida vão se ampliando, podendo ser evidenciada nesse relato, quando Miguel expressa que o poder público ainda se encontra atrasado em atender as disposições legais. No entanto, confirma que conquistas são resultantes de um processo de luta, de reivindicação, mas, que individualmente o sentimento da dor não é sentido pelos sujeitos que não convivem com esta necessidade de adaptações.

Diante desses desafios, e obstáculos que se apresentam como barreiras excludentes para pessoa com deficiência, é necessário pensar medidas para driblar esta realidade que segrega e discrimina. Arendt (2010) afirma que o homem é um ser social e político, justamente pelo fato de não viver sozinho, a coletividade que o envolve lhe garante essa característica. É a partir desse contexto que o homem cria seu mundo público e, através da dimensão política, participa e estabelece as prioridades que irão garantir mais do que uma presença física, uma presença futura para os que irão utilizar o ambiente construído ou adaptado, mais tarde.

Para que o acesso seja universal e igualitário para todos, é preciso pensar possibilidades de inclusão social que respeitem as diferenças. Dentro deste contexto, entender como se dá o processo de inclusão nas repartições públicas, no comércio local, no transporte público Intra e Inter municipal, permitem compreender desafios existentes que ninguém melhor do que estes próprios protagonistas para nos apontar:

*Tenho os lugares certos para entrar. Que nem o Mercado Paulista que nós vamos sempre. O Baratão também é normal tem acesso tranquilo. [...] O transporte é com o táxi, que tenho que pagar. Pago vinte cinco reais por duas corridas (MIGUEL).*

*Eu acho que com as leis para realizar construções com acessibilidade, com o tempo as coisas vão ficar melhor, vai demorar um pouco, mas vai acontecer (ALEXANDRE).*

*Pois é, passou na TV que até lá em São Paulo tem um buraco enorme para as pessoas pularem para pegar o ônibus. Então pensa bem, uma pessoa com muleta ou cadeirante como que ele irá passar para pegar o ônibus? Da*



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



*minha parte Ivaiporã não tem a acessibilidade, principalmente no transporte (ANTONIO).*

Através do contexto apresentado pelos sujeitos da pesquisa, é possível observar que em Ivaiporã não possui acessibilidade no que se refere aos aspectos de acesso aos espaços públicos para este seguimento social. São os próprios sujeitos que quando necessitam, devem enfrentar sozinhos os obstáculos, bem como ir aos locais “certos” e que já exista de algum modo adequação para uma pessoa com deficiência. Ou seja, para não passarem por situações de constrangimento ou sentimento de exclusão, devem escolher muito bem os lugares que podem acessar.

Observa-se que o panorama atual da cidade de Ivaiporã, onde ainda não existe o querer acessar, mas, o poder acessar, reflete à dinâmica patrimonialista de uma cidade pensada a partir daqueles que dominam os interesses político e econômico. É claro que existem algumas exceções de estabelecimentos conforme se observa nos relatos, mas a acessibilidade não se constrói de exceções e, sim, pelo acesso pleno e respeito às particularidades de cada indivíduo que compõem esta sociedade.



### 3.1.2 As barreiras no transporte público municipal e intermunicipal

Quanto ao transporte municipal e intermunicipal metropolitano, no que diz respeito ao acesso para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, pode ser caracterizado pelos seguintes relatos:

*O transporte de ônibus não tem, nem para viajar para fora. Já pensei de ir com este ônibus de linha, mas a turma aqui de casa não deixa. É porque não tem o elevador que fixa a cadeira. Não tá de acordo (MIGUEL).*

*Com relação ao transporte, uma vez eu precisei viajar no ônibus intermunicipal. Me colocaram dentro do ônibus e eu tinha que me programar para ir no banheiro só nas paradas do ônibus. Não foi fácil. Mas aqui no município não precisei do transporte, meus pais sempre tiveram carro e me levavam onde precisasse (ALEXANDRE).*

*Agora teve uma época que eu precisei do ônibus da prefeitura, mas nossa senhora “viche” uma vez eu cai lá dentro. Antes me sentia mais constrangido, mas de uns dez anos para cá tem parece normal. O transporte interestadual eu nunca usei, até uma carteirinha para usar os ônibus, mas nunca usei e ele não tem adaptação (ANTONIO).*

A acessibilidade no transporte público municipal se apresenta de modo inexistente, tendo em vista que é realizado pelos ônibus públicos que na cidade são “gratuitos” (grifo nosso). São gratuitos, mas, a gestão dessa gratuidade é organizada para o atendimento do comércio local, portanto, disponível apenas nos horários de funcionamento das empresas e não às necessidades das pessoas.

É preciso destacar que o transporte público, na cidade é custeado através de uma parceria entre a prefeitura e o comércio local, através da Associação Comercial e Industrial de Ivaiporã (ACISI), na perspectiva de fomentar e atender a circulação financeira dos estabelecimentos locais. Diante desta realidade, fica evidente que não há espaço para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida no mercado de trabalho em Ivaiporã, o transporte público, sendo ele voltado para organização econômica da cidade, uma vez que as iniciativas de inclusão não são planejadas para, por, e com este público.

Os impactos que se apresentam em relação à vida da pessoa com deficiência em relação ao transporte público são evidentes, demonstrando que enquanto o transporte público estiver enraizado aos primórdios do comércio, Miguel, Alexandre, Antônio e muitas outras pessoas, com as mesmas características e



necessidades físicas, irão precisar custear sua acessibilidade com recursos próprios, utilizando o taxi, quando precisarem se dirigir ao centro da cidade, ou a outras cidades em se tratando do transporte intermunicipal.

As fissuras que vão surgindo com relação ao processo de exclusão da pessoa com deficiência no Município de Ivaiporã, estão extremamente ligadas às relações econômicas e políticas. Podemos observar que Antônio passou por situações vexatórias e constrangedoras, quando precisou utilizar o transporte público, enquanto que Alexandre por mais que tenha sido excluído de muitos espaços públicos, e passado por uma forma de inclusão precária no transporte intermunicipal, o mesmo nunca optou pelo transporte municipal já que possui a condição por opção. Conforme os relatos desses sujeitos, o acesso aos espaços, está estreitamente relacionado ao poder aquisitivo, levando-nos a considerar que ser uma pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida é muito difícil na atualidade, mas, ser uma pessoa com deficiência desfavorecida economicamente, será extremamente pior.

### **3.1.3 Acesso à informação como instrumento e possibilidades de mobilização**

Bartalotti (2006) destaca que a inclusão social se constrói no cotidiano, ou seja, é através dessa construção que se faz a defesa efetiva dos direitos humanos. Assim sendo, a defesa pelos direitos humanos da pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida não se constrói com sentimentos de pena e muito menos assim ela se efetiva, mas, é através do respeito à dignidade e promoção de acesso igualitário para todos.

O Estado, através dos poderes executivo, legislativo e judiciário, deveria se atentar ao acesso da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, numa perspectiva ampliada de promoção social, principalmente, da informação para que estes espaços se constituam. Quando observamos os relatos dos sujeitos, referente ao acesso à informação para participação social, isso fica muito evidente:

*“Não tenho conhecimento das leis e nunca foi promovido um espaço de debate. Nunca fui numa reunião dessas. O município não promove de jeito*



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



*nenhum. Isso daí tinha que ser um órgão do município para promover. Não sei quem deveria estar à frente. A gente tem nossas dificuldades aqui no acesso. Esse povo aí não se incomoda com isso (Vereadores) o negócio deles é ficar lá dentro e receber o salário deles. Eles não manifestam em nada” (MIGUEL).*

*“Eu não conheço estas leis, nunca as li, mas eu acho que seria importante que este assunto fosse debatido em espaços públicos. Precisam de pessoas feitas vocês, por que vocês conseguem enxergar a dor dos outros”. (ALEXANDRE).*

*“Nunca tive acesso a essas leis que eu saiba, mas nunca me interessei em saber. Mas eu sou bem quieto na minha, quando eu vou à cidade, já dá vontade de vir embora. Passo na minha mãe almoço e venho embora. Eu to por fora dos direitos que os idosos têm, acho que os direitos têm que ter acesso. Eu consegui o meu direito de aposentar” (ANTÔNIO).*

A falta de informação com relação à sociedade e o público problematizado neste trabalho está diretamente ligado ao que se prioriza para se debater no contexto social do Município de Ivaiporã, onde ainda se predominam as dimensões da gestão patrimonialista, de caráter clientelista, no âmbito da administração pública<sup>13</sup>, quiçá dar poder de informação à sociedade.

Quanto ao apresentado, fica nítida a observação de que as discussões e o debate em torno das expressões da questão social, que envolvem a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, ainda são poucos visíveis e permanece quase que excluídas da agenda social. Esse paradigma ainda se torna mais crítico quando vemos que ambos entrevistados afirmam desconhecer a legislação que os amparam e pelas quais eles poderiam exigir seus direitos enquanto cidadão.

À medida que esse segmento assume na luta o seu papel de protagonista na reivindicação, mudanças vão ocorrendo em meio à sociedade. Entretanto, os órgãos de defesa de direitos ainda permanecem distantes de promover a aplicabilidade da lei e o acesso à informação, na perspectiva de promoção da qualidade no atendimento a esse público social. O poder público municipal, através do executivo é o principal apontado em se esquivar do cumprimento legal, como foi bem resgatado no relato dos sujeitos da pesquisa ao

---

<sup>13</sup> Identifica-se como modelo de gestão pública, que vigorou no Brasil desde o Período Colonial até a década de 1930, mas, que ainda apresenta ranços até os dias de hoje. Nele, [...] o aparelho do Estado funciona como uma extensão do poder do soberano, e os seus auxiliares, servidores, possuem status de nobreza real. Os cargos são considerados prebendas. [...] Em consequência, a corrupção e o nepotismo são inerentes a esse tipo de administração.” (PDRAE, 1995, p.15).



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



ser questionado acerca da participação nos espaços de debate acerca da inclusão social e da acessibilidade voltada à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.

Bartalotti (2006) contextualiza que todos os cidadãos devem atuar em benefício da sociedade, mas compete à sociedade, garantir que cada indivíduo tenha acesso aos direitos sociais, políticos e civis que expressem uma vivência com dignidade e respeito a todos. A autora ainda destaca que ser um cidadão vai muito além de usufruir de direitos, pois, significa ter qualidade de vida e ser um membro participante da discussão que permeiam o seu interesses enquanto seguimento social, ou seja, estar integrado e interagindo socialmente.

Superar estes desafios não é uma tarefa fácil, principalmente em se tratando de um público que tem permanecido historicamente à margem da sociedade. Mas o caminho está justamente em sair desta margem, ir para a luta e incomodar as autoridades competentes. Esta dimensão nos permite considera que o caminho para inclusão só se realiza pela via da luta e pela dimensão do conhecimento dos direitos humanos, civis e políticos.



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da realização pesquisa, a qual se debruçou em conhecer as reais dificuldades vivenciadas pela pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, no acesso aos espaços públicos, no município de Ivaiporã, Paraná, evidenciamos que o trabalho atingiu seu objetivo. Nesse sentido, foi possível conhecer os desafios que se colocam no contexto municipal e nacional deste público social.

Foi possível conhecer que o processo de luta da pessoa com deficiência ganhou mais força a partir do século XX, principalmente com a declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, quando a contemporaneidade podemos refletir uma sociedade onde é necessário instrumentos legais para se garantir um direito que é humano.

Os desafios apresentados pelos sujeitos evidenciam que as políticas públicas no Município não são pensadas de forma a incluir a pessoa com deficiência, feito a educação e saúde, dentre outras, refletindo o atendimento à pessoa com deficiência, ainda ser deixado como se fosse responsabilidade exclusiva da APAE. Fato que demonstra resistência do poder público ivaiporaense enxergar a pessoa com deficiência e considerá-la como alguém que precisa ser segregado do contexto social, por não se adequar as normas e os padrões estabelecidos socialmente como forma de aptidão.

O estudo de caso propiciou base para entender e desmistificar os obstáculos que comumente se colocam como barreiras materiais para o acesso aos direitos, ao respeito e a aceitação da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida como sujeitos capazes de protagonizar sua própria história, principalmente no Município de Ivaiporã.

Muitos são os impactos que se sobressaem do cotidiano da pessoa com deficiência em Ivaiporã. As barreiras físicas que os excluem do acesso aos lugares públicos, do acesso ao mercado de trabalho e a um convívio social com autonomia, estão estreitamente ligadas à importância que toda estrutura urbana, política, cultural, social e econômica agrega a este seguimento.

A simbologia que está por de traz de um acesso negado a um cadeirante, não se resume à mera estrutura física, mas, representa o descaso e a



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



falta de respeito aos direitos humanos de um determinado segmento. A discriminação e a exclusão social da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, ainda presente só poderá ser superada com a sensibilização de toda uma sociedade. O processo de luta tende a ganhar força partir de ações organizadas sob a pauta política e de articulação na defesa dos direitos para este seguimento.

O perfil da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida no município de Ivaiporã, conforme expresso pelos próprios sujeitos que contribuíram com a pesquisa de campo se resume a ser uma pessoa capaz, que busca por independência, uma vez que buscam driblar o tratamento recebido da sociedade. A não inclusão ou inclusão precária no mercado de trabalho perpassa também a dimensão do não acesso ao transporte público, uma vez que este está voltado para as pessoas que contribuem com o desenvolvimento econômico do comércio o usufruem gratuitamente.

As barreiras que excluem essa população do convívio social vão muito além de estruturas físicas e, portanto, não serão de fato superadas simplesmente através da construção de instrumentos legais ou jurídico, mas, denunciam um comportamento social que ainda precisa ser refletido pela sociedade em Ivaiporã. Este tem suas raízes em um processo cultural, em fatores políticos e econômicos que constituem as relações de poderes estabelecidas no Município.

Concluimos este trabalho destacando que a pesquisa delimitou-se ao seu objetivo, portanto, sendo uma construção do conhecimento a partir da temática em questão. Compreendemos que a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida também deva incomodar as autoridades competentes em fazer as leis serem cumpridas. Espera-se nesse contexto, que os desafios de superação sejam assumidos por toda a sociedade acadêmica, munícipes de Ivaiporã, de forma que se amplie o universo daqueles cuja reivindicação é o acesso à informação para proceder aos à luta pela garantia de seus direitos constituídos e pelo reconhecimento social enquanto pessoa humana, o direito a ser respeitado.



## REFERÊNCIAS

AMARAL, Teresa Costa d'. Por um Novo Compromisso Social. In: Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD). **Inclusão social da pessoa com Deficiência: Medidas que Fazem a Diferença**. 1ª edição. Rio de Janeiro, 2008. p. 35-55.

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro. Editora Forense, 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9040: 2004. Disponível em: [www.unip.br/servicos/biblioteca/download/manual\\_de\\_normalizacaoost.pdf](http://www.unip.br/servicos/biblioteca/download/manual_de_normalizacaoost.pdf). Acesso em 18 ago. de 2015.

BARTALOTTI, Celina Camargo **A Inclusão social das pessoas com deficiência: utopia ou possibilidade?** São Paulo: Paulus, 2006.

BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Brasília, 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em 18 jun. de 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm). Acesso em 01 jun. de 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm). Acesso em 12 de ago. de 2015.

COLMAN, Evaristo; POLA Karina Dala. **Trabalho em Marx e Serviço Social**. Revista em serviço social, v. 12, nº1, 2009. Disponível em: [www.uel.br](http://www.uel.br). Acesso em 18 mai. de 2015.

CORECON. Conselho Regional de Economia, 2013. Revista ano 04, edição 11ª. Disponível em: <http://www.coreconpr.org.br/>. Acesso em 01 jul. de 2015.

CORRÊA, Priscila Moreira; FERNANDES, Edicléa Mascarenhas; ORRICO, Hélio Ferreira. **Acessibilidade e inclusão social**. Rio de Janeiro, 2008. Editora Deescubra. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em 12 de ago. de 2015.

FERNANDES, Lorena Barolo; SCHLESENER, Anita; MOSQUEIRA, Carlos. Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Musicoterapia. v.2, p. 132-144. Curitiba, 2011.

GIL, António Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5ª ed. Editora Atlas. São Paulo, 2010.

INGRID Augustin. **Modelos de Deficiência e suas Implicações na Educação Inclusiva**. 2012. Disponível em: <http://www.ucs.br/>. Acesso em 15 de ago. de 2015.



IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico do Município de Ivaiporã, 2015. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/>. Acesso em 25 jun. de 2015.

IVAIPORA, **Cidade de Ivaiporã**. 2015. Disponível em: <http://www.thecities.com.br/Artigos/Brasil/Paran%C3%A>. Acesso em 24 jun. de 2015.

IVAIPORA, **Histórico**. 2015. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br>. Acesso em 26 jun. de 2015.

IVAIPORA, Prefeitura Municipal. **História do Município**. 2015. Disponível em: [ivaipora.org/cidade/historia-do-municipio](http://ivaipora.org/cidade/historia-do-municipio). Acesso em 24 jun. de 2015.

JÚNIOR Mário Cléber Martins Lanna. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: 2011. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com>. Acesso em 20 de jun. de 2015.

MACIEL, Maria Regia Cazzaniga. **Portadores de deficiência: a questão da inclusão social**. São Paulo, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em 11 de mai. de 2015.

MOYSES, Juliana Mastelini. Ivaiporã: **Histórias a Partir de Fotografias e Oralidade**. III Encontro Nacional de Estudos da Imagem - Universidade Estadual de Londrina, 2011. Disponível em: [www.uel.br/eventos/eneimagem/](http://www.uel.br/eventos/eneimagem/). Acesso em 24 de out. de 2015.

NUNES, Marcos. **O que é preciso fazer ao perder a data da perícia médica**. 2009. Disponível em: [http://www1.previdencia.gov.br/agprev/agprev\\_mostraNoticia.asp?id=33460&ATVD=1&DN1=08/04/2009&H1=09:24&xBotao=0](http://www1.previdencia.gov.br/agprev/agprev_mostraNoticia.asp?id=33460&ATVD=1&DN1=08/04/2009&H1=09:24&xBotao=0). Acesso em 22 de out. de 2015.

PIACENTINI, Ana Carolina Guerreiro. **Contradições e Desafios do Benefício de Prestação Continuada**: um estudo sobre os critérios de elegibilidade para o acesso, 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia). Universidade Estadual do Paraná. Apucarana, 2014.

SASSAKI, Romeu Kasumi. **Pessoas com deficiência e os desafios da Inclusão**. Revista Nacional de Reabilitação. Edição de julho/agosto de 2004.

SILVA, Otto Marques da. **A Epopeia Ignorada**: a pessoa com deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo – CEDAS, 1987.

SOUSAL, Maria Rúbia; KAMIRURALL, Ana Lucia Martins. **Trabalho, segurança Social e Saúde do trabalhador**. 2010. Disponível em: [www.proceedings.scielo.br/scielo](http://www.proceedings.scielo.br/scielo). Acesso em 18 jul. de 2015.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**





**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



## **APÊNDICE**



**APÊNDICE A**  
**Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Prezado(a) Senhor(a):

Gostaríamos de convidá-lo (a) a participar da pesquisa “A ACESSIBILIDADE COMO PRECURSORA PARA O CONVÍVIO SOCIAL”: desafios no Município de Ivaiporã, realizada pela acadêmica do curso de serviço Social, TATIANE DE SOUZA LUCIANO, sob a orientação do Professor, Mestre, MARCELO DE OLIVEIRA, ambos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, Campus de Ivaiporã. O objetivo geral da pesquisa é conhecer as reais dificuldades, vivenciadas pela pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, no acesso aos espaços públicos, no Município de Ivaiporã, Paraná.

Os objetivos gerais são:

- **Descrever o histórico de luta da pessoa com deficiência no Brasil;**
- **Identificar os avanços e desafios da legislação na garantia de direitos da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida;**
- **Refletir as dificuldades estruturais e seus impactos na vida da pessoa com deficiência, no Município de Ivaiporã-PR.**

A sua participação na pesquisa é muito importante e ela se daria da seguinte forma: contribuição nas informações a partir de uma entrevista com o apoio de um roteiro com questões abertas. As entrevistas serão realizadas de forma individual e agendadas, a partir de um prévio contato, sendo solicitada a autorização para que sejam gravadas e transcritas na íntegra, a partir da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Buscando a garantia da privacidade e do sigilo, a identidade dos entrevistados serão preservadas, ou seja, não serão divulgadas. Utilizaremos de nomes fictícios para abordar os referidos sujeitos.

Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se de participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informamos ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins da pesquisa e serão tratadas com



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade.

Informamos que o(a) senhor(a) não pagará nem será remunerado por sua participação. Garantimos, no entanto, que todas as despesas decorrentes da pesquisa serão ressarcidas, quando devidas e decorrentes especificamente de sua participação na pesquisa.

Caso o(a) senhor(a) tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode nos contactar: Tatiane de Souza Luciano, Rua, Sete de Setembro 265, Centro, Ivaiporã – PR, CEP: 86870-000. Telefone: (43) 99019638. Email: Thattyxp\_@hotmail.com ou com o Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, Professor Marcelo Nascimento de Oliveira, pelo fone: (43) 9659-7803. Este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida, assinada e entregue ao(a) senhor(a).

Ivaiporã, \_\_\_\_\_de Outubro de 2015.

Eu, \_\_\_\_\_, tendo sido devidamente esclarecido sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar voluntariamente da pesquisa, conforme descrita acima.

---

Assinatura (ou impressão dactiloscópica):

Data:\_\_\_\_\_



**APÊNDICE B**  
**ROTEIRO DE APOIO**

*Nome:*

*Data*

*Endereço:*

*Idade:*

*Sexo:*

*Inserido ou não no mercado de Trabalho:*

*Região em que reside:*

*Utiliza ou não equipamentos públicos na cidade: quais?*

*Tipo de deficiência:*

1 - Contextualize como é ser pessoa com deficiência em nossa sociedade, hoje? A partir de sua resposta você se sente incluído ou excluído socialmente?

2 - Com relação às necessidades pessoais, em termo de políticas públicas: Saúde, Moradia, Educação, Assistência Social, emprego, no município de Ivaiporã elas correspondem à suas necessidades? Elas contemplam as necessidades da acessibilidade da pessoa com deficiência? Quais são os impactos das dificuldades estruturais na vida da pessoa com deficiência?

03 - Como você descreve o acesso aos estabelecimentos comerciais, repartições públicas, transporte municipal e intermunicipal, que são ofertados no município de Ivaiporã, do ponto de vista da acessibilidade voltadas para pessoa com deficiência?

4) Você tem conhecimento acerca dos direitos da pessoa com deficiência, tais como: Estatuto da Pessoa com Deficiência e da Política Nacional da Pessoa com deficiência? Você considera necessário o Município promover espaços de



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV**



participação pensando a população com deficiência? O que seria necessário para que isso pudesse ser garantido?